



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024**

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de organização de eventos, contemplando os serviços de assessoria, planejamento, produção, coordenação e acompanhamento antes, durante e após a realização de eventos institucionais e corporativos do CREF1 - CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, realizados no Estado do Rio de Janeiro, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

1.2. Os eventos ocorrerão no Estado do Rio de Janeiro, área de abrangência do Conselho Regional de Educação Física da Primeira Região.

1.3. Os serviços deverão ser prestados em 6(seis) meses, em comum acordo entre as partes, tendo em vista a disponibilidade dos locais e demais serviços.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.1. As especificações técnicas do objeto do certame constam do Anexo II deste Edital.

3. DO VALOR ESTIMADO APURADO (CUSTO)

3.1. O valor estimado apurado durante a fase de cotação é de até **R\$ 402.114,33(quatrocentos e dois mil, cento e quatorze reais e trinta e três centavos)**.

3.1.1. O valor máximo foi definido através do somatório dos valores unitários de cada um dos itens que compõem o objeto desta licitação, cujo detalhamento está descrito no Anexo I deste Termo de Referência.

3.1.1.1. Não serão definidos quantitativos para os itens que compõem o objeto, Com base no Artigo 82, § 3º da Lei 14.133/21,

3.1.2. A metodologia aplicada para o alcance do preço supracitado foi a pesquisa de mercado junto a fornecedores, nos termos do § 5º, inciso I do artigo 82 da Lei 14.133/21.

4. DA JUSTIFICATIVA

No ano de 2026 a Lei nº 9.696/1998 que regulamentou a Profissão de Educação Física e criou o Sistema CONFEF/CREFs completa 26 anos de sua promulgação.



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região Rio de Janeiro

E o CREF1, sendo um dos maiores responsáveis à sua implementação, desde a regulamentação protagoniza diversas ações em busca da valorização profissional e do reconhecimento da sociedade em obter todos os serviços de atividades física prestados por profissionais devidamente qualificados. A regulamentação da Profissão de Educação Física mudou o paradigma de atuação do Profissional de Educação Física em relação à prática da atividade física e do esporte, sendo seus reflexos evidenciados no campo das políticas de saúde, educação, assistência social, segurança, trabalho e economia.

O trabalho realizado ao longo desses anos, em todo o estado do Rio de Janeiro, resultou na valorização e no reconhecimento do Profissional de Educação Física e no crescimento institucional do CREF1, sempre junto a sociedade. E assim se faz necessário a continuação de todo trabalho, elevando ainda mais a respeitabilidade junto à categoria profissional, entidades constituídas, mídia e claro a sociedade. Nos últimos anos é notório o crescimento da promoção da saúde e da prevenção de doenças, com um reconhecimento grandioso da sociedade.

Significativa é a compreensão de que não basta propagar ou difundir os benefícios da atividade física e do esporte, mas sim compreender que a sociedade tem o direito de ser atendida nos serviços de atividades físicas por Profissionais de Educação Física.

São conquistas que orgulham todos os Conselhos Regionais, estimulando e renovando as forças para continuar essa árdua tarefa e missão, tendo hoje uma ajuda maior ainda dos profissionais engajados nessa missão dentro de um trabalho essencial e em prol da valorização da Profissão e do Profissional.

A regulamentação inseriu o Profissional de Educação Física em todas as vertentes da atividade física e do esporte, tornando-o protagonista na promoção da saúde e da formação cidadã, articulando com os Ministérios da Educação, Saúde, Esporte, bem como com o Ministério Público. Órgãos de Defesa do Consumidor, Vigilância Sanitária, Legislativo, Judiciário e a mídia.

O CREF1 está em constante crescimento, contando hoje com mais de 65 mil (sessenta e cinco mil) registrados, 4 (quatro) sedes do Conselho devidamente instaladas em regiões de maior demanda e 2 (dois) postos avançados. Contamos com 24 (vinte e quatro) Conselheiros atuando em prol da governança e constante desenvolvimento, que neste primeiro ano do novo mandato conta com o trabalho voluntário de mais de 1500 (hum mil e quinhentos) profissionais em suas regiões, empossados no ano de 2023.

Não sem razão, o CREF1 entende ser significativa e legítima a realização de vários eventos fundamentais em estabelecer uma liderança corporativa de alto nível, que promova a igualdade de gêneros e que sejam rompidas as barreiras que impedem a Ascensão profissional e da classe, aperfeiçoando ações e demandas em prol da consolidação desse avanço social.

A proposta é realizar eventos, promovendo envolvimento e participação dos diversos setores que prestam serviços no âmbito da atividade física, do esporte e da saúde na região, para auxiliar na consolidação dos avanços em benefício da sociedade.



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região Rio de Janeiro

Ao longo desses 26 anos o CREF1 realiza a comemoração do Dia do Profissional de Educação Física e esse ano não seria diferente. Este encontro ocorre sempre no mês de setembro, preferencialmente entre os primeiros 15 dias, onde contamos sempre com a presença de profissionais registrados e a frente de organizações e projetos em seus municípios, contamos com a presença também de políticos e empreendedores ligados ao segmento de Atividades Física. O evento ainda busca elevar as ações no ramo das atividades de educação, esporte e saúde. Nos últimos 6 (seis) anos vem crescendo muito os encontros regionais, aqueles encontros que ocorrem dentro de cada região do estado do Rio de Janeiro, onde as comissões locais em seus municípios desenvolvem encontro do Dia do Profissionais de Educação Física, sempre em contato com a sociedade. Essas ações vêm crescendo tanto que este ano teremos a 3ª edição da Onda Verde, o encontro dos profissionais de Educação Física e a sociedade, mostrando que a Educação Física contribui, não só para a saúde do corpo, como também para saúde mental da população, o esporte e atividade física estão presentes no dia a dia das pessoas. Assim como o incentivo aos projetos em todas as áreas e seguimentos da Educação Física o momento Oscar da profissão foi um sucesso e será apresentado em formato idêntico ao do ano passado, ainda como um projeto piloto interno do CREF1.

Trata-se de um salto de qualidade no processo burocrático administrativo necessário a atender de forma objetiva e mais rápido.

Portanto, com esse intuito de participação e integração dos profissionais é que o CREF1 se propôs a desenvolver estes eventos com intensa mobilização e interatividade.

5. DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. A contratação da pessoa jurídica para a execução do objeto descrito neste Termo de Referência, fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.462/2023 e vincula-se ao Edital e seus anexos, considerando tratar-se de objeto que pode ser classificado como comum, e que a modalidade pode trazer grande economia à Instituição.

5.2. Pelo fato do objeto ter características comuns, uma vez que a caracterização dos produtos e serviços enseja definições objetivas com base em especificações de serviços de mercado, recomenda-se que seja adotada a modalidade pregão na forma eletrônica, considerando a necessidade das aquisições do objeto licitado, e, pelo critério do Menor Preço Global, considerando a necessidade de ter apenas uma empresa fazendo o serviço, evitando desgastes de administração dos serviços, facilidade no controle gerencial e de execução, ganho de escala pelo volume de serviços contratados, considerando ainda que todos os serviços a serem contratados são inerentes a empresas do seguimento, não excluindo participantes idôneos e qualificados.

5.3. Espera-se com o volume de serviços, contratados de forma global aumentar muito o interesse das empresas do ramo e propiciar grande competitividade, com empresas que detenham grande capacidade técnica e operacional.



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

5.4. Após, homologado o resultado do Pregão, o CREF1 enviará ao Licitante vencedor, o contrato de prestação de serviços para assinatura.

5.4.1. O CREF1 deverá receber o contrato de prestação de serviços devidamente assinado no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o recebimento da mesma pela Licitante.

5.4.2. O prazo para o recebimento do contrato assinado, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo mesmo.

6. DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO

6.1. Não será admitida a participação de consórcio de empresas por inexistirem demanda que justifique a aglutinação de competências conexas que apresentem suas especificidades, o que justificaria a união de empresas, pois a CONTRATADA deve ter apenas competência a ser comprovada por meio de atestado (s) de capacidade técnica, para executar o objeto licitado.

7. DA PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS

7.1. Será vedada a participação de cooperativas, pois o serviço a ser executado apresenta características incompatíveis com a organização do trabalho nesta modalidade, tais como:

- a) Mecanismos de comando e controle visando assegurar a adoção de métodos e padrões que serão rotineiramente cobrados;
- b) Relação de hierarquia técnica e funcional entre os profissionais;
- c) Níveis diferenciados de responsabilização técnica.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 11.462/2023 e demais normas pertinentes, são obrigações da CONTRATADA:

8.1.1. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento dos serviços contratados, assegurando a qualidade dos serviços;

8.1.2. Possuir infraestrutura adequada, suficiente e compatível à concepção, planejamento, programação, gestão, controle, administração, organização e execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, utilizando-se de pessoal especializado e capacitado;

8.1.3. Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como, salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, refeição, auxílio-transporte, uniforme completo;



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

8.1.4. Responder por quaisquer danos causados direta ou indiretamente aos bens de propriedade do CONTRATANTE, ou de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados/profissionais por ocasião dos serviços contratados;

8.1.5. Instruir os seus profissionais, quanto à prevenção de acidentes e incêndios, assumindo, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando forem vítimas os seus empregados na execução dos serviços contratados ou em conexão com eles, independentemente do local do evento;

8.1.6. Manter sigilo sobre todo e qualquer assunto do interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da contratação, devendo orientar seus empregados nesse sentido, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, conforme o caso;

8.1.7. Manter os seus empregados devidamente identificados por crachá quando em trabalho, devendo substituí-los, imediatamente, caso sejam considerados inconvenientes, prejudiciais, ou insatisfatórios à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

8.1.8. Designar um preposto para execução dos serviços, que será responsável pela supervisão, orientação e acompanhamento dos trabalhos, e que se reportará ao Gestor e Fiscal do Contrato, como representante da CONTRATADA;

8.1.9. Comunicar ao gestor do contrato, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário, bem como quando verificar condições inadequadas ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita prestação do serviço;

8.1.10. Manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;

8.1.11. Zelar pela perfeita execução dos serviços, sanando as falhas eventuais, imediatamente após sua verificação;

8.1.12. Orientar os seus empregados quanto à conduta na prestação dos serviços, observando-se as normas e regulamentos internos do CONTRATANTE;

8.1.13. Comunicar, por escrito, eventual atraso ou paralisação dos serviços, apresentando razões justificadoras, que serão objeto de apreciação pelo CONTRATANTE;

8.1.14. Responsabilizar-se por todo tipo de transporte de material, ferramentas, funcionários e equipamentos para o local do evento;

8.1.15. Cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e observar as datas, horários e local de realização dos serviços;



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

- 8.1.16. Responsabilizar-se pela equipe de empregados, bem como pelo material necessário para a realização dos serviços;
- 8.1.17. Responsabilizar-se pelo fornecimento de alimentação da equipe de empregados no local do evento, com refeição transportada, de forma que os empregados não tenham que se deslocarem para almoçar em restaurantes convencionais;
- 8.1.18. Apresentar os documentos fiscais de cobrança em conformidade com o estabelecido no edital e seus anexos;
- 8.1.19. Acatar a fiscalização do CONTRATANTE levada a efeito por Gestor e Fiscais devidamente designados para tal fim, e cuja solicitação deverá ser atendida imediatamente, comunicando quaisquer irregularidades detectadas durante a execução dos serviços;
- 8.1.20. Assessorar o CONTRATANTE no planejamento e levantamento de todos os serviços e necessidades para a realização do evento;
- 8.1.21. Auxiliar o CONTRATANTE no planejamento de ocupação do local contratado para montagem do evento;
- 8.1.22. Providenciar a substituição de equipamentos defeituosos ou que não estejam atendendo satisfatoriamente às demandas do serviço ou dos organizadores, em até 3 (três) horas antes do início do evento;
- 8.1.23. Apresentar toda a estrutura e todos os serviços contratados em perfeito funcionamento, em até 3 (três) horas, antes do início de cada evento;
- 8.1.24. Providenciar a alocação de equipes de empregados devidamente uniformizados;
- 8.1.25. Responsabilizar-se, na forma do contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização dos serviços, até o seu término;
- 8.1.26. Responsabilizar-se pela desmontagem de todas as estruturas contratadas, limpeza do local, pela retirada de estrutura cenográfica, tapetes, equipamentos, entre outros, utilizados nos eventos, bem como as demais despesas decorrentes com a execução do objeto;
- 8.1.27. Contratar e manter empregados em número suficiente para garantir o bom funcionamento do serviço de alimentação e nutrição, o cumprimento dos cardápios estabelecidos e todas as atividades correlatas;
- 8.1.28. Supervisionar, treinar, qualificar e uniformizar o seu pessoal, observando a legislação trabalhista, previdenciária, assistencial e sanitária;



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

8.1.29. Afastar os empregados, cuja permanência no serviço for julgada inconveniente, correndo por sua conta, única e exclusiva, quaisquer ônus legais, trabalhistas e previdenciários, bem como qualquer outra despesa que de tal fato possa decorrer. Os empregados afastados deverão ser substituídos por outros, de categoria profissional idêntica;

8.1.30. Fazer cumprir, pelo pessoal, as normas disciplinares e de segurança, através de recomendações ou de instruções escritas, e observar rigorosamente as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;

8.1.31. Responder civil e criminalmente, por quaisquer acidentes, danos ou prejuízos materiais ou pessoais causados ao CREF1, seus servidores, colaboradores ou terceiros, como consequência de imperícia, imprudência ou negligência própria ou de seus empregados, incluindo intoxicação alimentar causada aos comensais;

8.1.32. Em atenção aos artigos 62 e 63 da Lei nº 4.320/64, caso o Gestor do contrato do CREF1 necessite de alguma documentação, a Contratada deverá fornecê-la para análise;

8.1.33. Emitir nota fiscal e/ou fatura dos serviços, em conformidade com a normatização vigente sobre o tema, que será enviada ao CONTRATANTE;

8.1.34. Não utilizar o nome do CONTRATANTE para fins comerciais ou em campanhas e materiais de publicidade, salvo com autorização prévia e expressa do mesmo;

8.1.35. Ter condições de prestar os serviços objeto desta licitação, no Estado do Rio de Janeiro, independentemente do local onde tenha localizada sua sede.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1. Além das obrigações resultantes da aplicação Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 11.462/2023 e demais normas pertinentes, são obrigações do CONTRATANTE:

9.1.1. Proporcionar as condições necessárias para que a CONTRATADA possa cumprir o que estabelece o Edital, Termo de Referência, Contrato e demais anexos, oriundos do Pregão Eletrônico CREF1 nº 90005/2023;

9.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas do Termo de Referência e dos termos de sua proposta;

9.1.3. Nomear um Gestor e um Fiscal para gerir e fiscalizar a execução do contrato, sob o aspecto qualitativo e quantitativo, podendo sustar, recusar, mandar fazer, refazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas;

9.1.4. Autorizar o serviço mediante documento apropriado;



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

9.1.5. Atestar a execução dos serviços;

9.1.6. Gerir e fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto e das demais cláusulas do Edital, Termo de Referência, Contrato e demais anexos;

9.1.7. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre as imperfeições, falhas, e/ou demais irregularidades constatadas na execução dos serviços previstos no Edital, Termo de Referência e Contrato e/ou nos materiais fornecidos, fixando prazo para que sejam tomadas as providências cabíveis para a correção do que for notificado;

9.1.8. Rejeitar, no todo ou em parte, o(s) serviço(s) executados fora da especificação ou com problemas, determinando sua correção, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de suspensão do contrato, ressalvado os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e aceitos pelo gestor contratual;

9.1.9. Promover o pagamento pela prestação do serviço efetivamente executado e mediante recebimento da Nota Fiscal de Serviços.

10. DA DEMANDA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1. Os serviços serão demandados com antecedência mínima de até 10 (dez) dias, por meio de ordem de serviços a ser expedido pelo Gestor do Contrato, e a execução se dará pela CONTRATADA, após autorização.

10.2. É facultado ao CONTRATANTE aditar a qualquer tempo a Ordem de Serviço, para o evento demandado.

10.3. A CONTRATADA será responsável por orientar a produção dos materiais promocionais e das peças gráficas aprovadas pelo CONTRATANTE.

10.4. A CONTRATADA tomará providências imediatamente em casos de alterações, rejeições, cancelamento ou interrupções de um ou mais serviços, mediante comunicação do CONTRATANTE, respeitadas as obrigações contratuais já assumidas com terceiros e os honorários da CONTRATADA pelos serviços realizados até a data dessas ocorrências, desde que as inadequações não tenham sido causadas pela própria CONTRATADA ou por terceiros por ela contratados.

10.5. Caberá exclusivamente à CONTRATADA responder perante o CONTRATANTE e terceiros por ação ou omissão de seus prepostos e empregados, e ainda, por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução dos serviços de sua responsabilidade.

10.6. A não aceitação de algum serviço, no todo ou em parte, não implicará em dilação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do CONTRATANTE.



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

10.7. A aceitação definitiva dos serviços dar-se-á na sua conclusão e após o registro da correta execução do trabalho feito pelo CONTRATANTE no documento de cobrança, entendendo se por “correta” a execução dos serviços dentro das prévias e formais recomendações feitas pelo CONTRATANTE naquela determinada demanda.

10.7.1. Antes do registro e sem ônus para o CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá atender a todas as exigências da fiscalização relativas à pendência.

11. DO CANCELAMENTO DE SERVIÇOS

11.1. O CONTRATANTE poderá, sem custos, ao seu exclusivo critério, solicitar o cancelamento do evento ou de parte dos serviços e das respectivas reservas de hospedagem, desde que formalizados com as antecedências mínimas a seguir:

11.1.1. Cancelamento total do evento: 15 (quinze) dias antes da data de início do evento; e

11.1.2. Cancelamento de parte dos serviços: 5 (cinco) dias antes da data de início do evento.

11.2. Caso o evento ou os serviços sejam justificadamente cancelados em prazo inferior aos descritos no subitem anterior, parcial ou integralmente, o CONTRATANTE poderá ressarcir as despesas decorrentes, desde que efetivamente tenham sido incorridas pela CONTRATADA junto aos fornecedores, e ainda, formal e comprovadamente realizadas.

12. DOS RESULTADOS ESPERADOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

12.1. Pelos serviços a serem prestados, são esperados os seguintes resultados:

12.1.1. Pronta resposta às demandas apresentadas;

12.1.2. Qualidade, precisão e tempestividade dos serviços executados;

12.1.3. Cortesia, prontidão e experiência do pessoal indicado para a realização dos serviços; e

12.1.4. Qualidade e uniformidade visual dos serviços elaborados, em consonância com os padrões e exigências estabelecidos nos Anexos do Termo de Referência deste Pregão.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Aos licitantes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, apresentarem documentação ou declaração falsa, cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, sanções previstas em lei, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao CONTRATANTE.



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

13.1.1. Os Licitantes que não mantiverem a proposta ofertada ficarão sujeitos a multa de 5% (dois por cento) do valor ofertado.

13.1.2. A CONTRATADA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pelo CONTRATANTE, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia defesa, às seguintes penalidades:

13.1.2.1. Advertência por escrito, nas hipóteses de execução irregular do contrato, que não resulte em prejuízo para o serviço deste CONTRATANTE;

13.1.2.2. Aplicação de multa administrativa a ser calculada na forma abaixo, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, ainda, cobrada judicialmente:

13.1.2.2.1. Multa por Descumprimento de Prazos e Obrigações:

13.1.2.2.1.1. Multa de 2% (dois por cento), por dia de atraso, calculada sobre o valor correspondente a nota fiscal do serviço, por deixar de iniciar a execução dos serviços dentro do prazo previsto;

13.1.2.2.1.2. Multa de 2% (dois por cento) por dia, calculada sobre o valor correspondente a nota fiscal do serviço, por suspender ou interromper a prestação dos serviços contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito;

13.1.2.2.1.3. Multa de 2% (dois por cento), por ocorrência e por dia, calculada sobre o valor correspondente a nota fiscal do serviço, por deixar de cumprir determinação formal ou instrução do Gestor ou Fiscal do contrato.

13.1.2.2.2. Multa por Recusa do Objeto:

13.1.2.2.2.1. Em caso de recusa de execução, após, regular processo administrativo, aplicar-se-á multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor contratado, não sendo esta cumulativa com a multa diária em razão do atraso na execução;

13.1.2.2.2.2. Entende-se configurada a recusa, além da presunção prevista no subitem 13.1.2.2.2.2. deste Termo de Referência, as hipóteses em que a CONTRATADA não apresentar situação regular conforme exigências aqui contidas, no Termo de Referência e contrato de prestação de serviços.

13.1.2.2.3. Multa por Rescisão:

13.1.2.2.3.1. Não havendo mais interesse do CONTRATANTE na execução do serviço, manifestada formalmente pelo Gestor do contrato de prestação de serviços, em razão do



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

descumprimento pela CONTRATADA de qualquer das condições avençadas, poderá ser aplicada multa compensatória de 15% (quinze por cento), calculada sobre o valor global constante no contrato de prestação de serviços, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

13.1.2.3. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até 03 (três) anos, à licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato de prestação de serviços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta escrita ou decorrente da fase dos lances verbais ou da negociação direta, ou as enviadas por meio de e-mail, conforme for o caso, falhar ou fraudar na execução dos serviços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, sem prejuízo das multas previstas no Termo de Referência, Edital e anexos.

13.1.3. As sanções serão obrigatoriamente registradas no SICAF sem prejuízo das multas previstas neste Edital.

13.1.4. Do ato que aplicar a penalidade será assegurado o contraditório e a ampla defesa e caberá recurso, nos prazos abaixo elencados:

SANÇÃO	RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO	PRAZO PARA DEFESA PRÉVIA	PRAZO RECURSAL
Advertência	Presidente	5 (cinco) dias úteis	5 (cinco) dias úteis
Multa moratória	Presidente	5 (cinco) dias úteis	5 (cinco) dias úteis
Multa compensatória	Presidente	5 (cinco) dias úteis	5 (cinco) dias úteis
Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF	Presidente	5 (cinco) dias úteis	5 (cinco) dias úteis

13.1.4.1. Os prazos elencados no quadro acima terão início no dia seguinte ao recebimento pela CONTRATADA.

13.1.4.2. O CONTRATANTE poderá reconsiderar sua decisão, dentro dos mesmos prazos descritos no item 13.1.4 deste edital.

14. DO PAGAMENTO

14.1. A nota fiscal deverá ser faturada pela Licitante, vedado qualquer faturamento de terceiros e entregue na sede do CREF1, no mínimo, 05 (cinco) dias úteis antes do vencimento.

14.1.1. A emissão da nota fiscal será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Termo de Referência e seus anexos.



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

14.1.2. A nota fiscal deve estar preenchida com a descrição detalhada do objeto, o número da Nota de Empenho e os dados bancários da empresa e enviada juntamente com boleto bancário para pagamento.

14.1.3. Junto com a Nota Fiscal, deverá apresentar a comprovação de regularidade junto ao Sistema da Seguridade Social (CND), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF), às Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da Contratada e da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

14.1.4. O não envio das certidões juntamente com as notas fiscais, ou ainda que as mesmas não estejam disponíveis para emissão, não desobriga o CREF1 de efetuar o pagamento das Notas Fiscais que constem serviços devidamente prestados e atestados pelo gestor do contrato.

14.1.4.1. Porém, o desatendimento pela CONTRATADA ao descrito pode motivar a rescisão contratual, a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidas à Administração e a aplicação das penalidades previstas na Lei 14.133/2021.

14.2. No caso de erro nos documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à Licitante para retificação ou substituição, passando o prazo de pagamento a fluir, então, a partir da reapresentação válida desses documentos.

14.3. Ocorrendo atraso no pagamento dentro do prazo estabelecido acima, o valor será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora ao mês pro rata tempore.

14.4. A fatura e/ou nota fiscal deverá estar de acordo com a Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº. 1.234/2012 e suas alterações.

14.5. Na hipótese de incidência de ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), deverá ser observado o disposto no Ajuste SINIEF CONFAZ nº 7/2005 em conjunto com o Protocolo ICMS nº 42, de 03 de julho de 2009 que trata da obrigatoriedade de emissão de NF-e (Nota Fiscal Eletrônica) nas operações realizadas junto a Órgãos Públicos.

14.6. Nos casos em que houver a incidência de ISS (Imposto Sobre Serviço), no que se refere a obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica, deverá ser observada a legislação municipal do domicílio do prestador do serviço.

14.7. Ainda com relação ao ISS (Imposto Sobre Serviço), cabe destacar, a obrigatoriedade de retenção do aludido imposto, no momento da emissão da referida nota fiscal, nos casos em que o prestador do serviço for domiciliado fora do município do Rio de Janeiro/RJ e não possuir cadastro junto ao CEPOM (Cadastro de Empresas Prestadoras de Outros Municípios).



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

14.8. Sendo identificada a cobrança indevida, os fatos serão informados à CONTRATADA, e a contagem do prazo para pagamento será reiniciada a partir da reapresentação da Nota Fiscal devidamente corrigida.

14.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa do Contratante, o valor devido será atualizado financeiramente desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX/100) \cdot 365$$

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual; EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela em atraso.

15. DA GARANTIA

15.1. A CONTRATADA deverá apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data da solicitação, a garantia correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor do contrato a ser assinado, podendo optar por títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, nos termos do artigo 98 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A garantia assegurará qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

15.2.1. Prejuízo advindo do não cumprimento do objeto deste certame e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

15.2.2. Prejuízos causados ao CONTRATANTE ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução dos serviços;

15.2.3. Multas moratórias e punitivas aplicadas pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, especialmente as descritas na seção de sanções administrativas deste Termo de Referência;

15.2.4. Obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza, não honradas pela CONTRATADA.

15.3. A CONTRATADA se obriga a apresentar a garantia para o período integral da vigência do contrato de prestação de serviços, e, no caso de prorrogação do mesmo, mantê-lo válido e atualizado.

15.4. A perda da garantia em favor do CONTRATANTE, por inadimplemento das obrigações contratuais, far-se-á de pleno direito, independentemente de qualquer procedimento judicial



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

ou extrajudicial das demais sanções previstas neste Termo de Referência e seus anexos e no Edital.

15.5. A garantia deverá ser integralizada sempre que dela forem deduzidos quaisquer valores e nos casos de prorrogação de prazo ou acréscimo de valores deverá ser atualizada na mesma proporção em conformidade com o Capítulo II da Lei 14/133/2021..

15.6. A qualquer tempo poderá ser admitida a substituição da garantia, observadas as modalidades previstas no artigo 96 da Lei nº 14.133/2021.

15.7. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor constante no contrato de prestação de serviços por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

15.8. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza o CONTRATANTE a promover a retenção dos pagamentos devidos à CONTRATADA, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor do contrato de prestação de serviços, a título de garantia, com correção monetária, em favor da CONTRATADA.

15.9. Será considerada extinta a garantia:

15.9.1. Com a devolução da apólice, carta fiança a título de garantia, acompanhada de declaração da Administração, mediante termo circunstanciado, de que a CONTRATADA cumpriu todas as cláusulas do Edital, anexos e Termo de Referência;

15.9.2. Com a extinção do contrato, após cumprir todas as exigências do Edital, Termo de Referência e anexos.

15.10. A garantia sempre terá prazo de cobertura findando 3 (três) meses, após o término da vigência do contrato de prestação de serviços, conforme inciso XIX do art. 19 da Instrução Normativa nº 06, de 23/12/2013.

15.11. O garantidor não é parte interessada para figurar em processo administrativo instaurado pelo CONTRATANTE, com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à CONTRATADA.

16. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

16.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução dos serviços constantes no Edital e seus Anexos serão exercidos por um representante do CONTRATANTE, especialmente designado na forma da Lei 14.133/2021.



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

16.2. A CONTRATADA ficará sujeita a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pelo CONTRATANTE, que designará um representante para acompanhar a execução dos serviços.

16.3. A assistência da fiscalização do CONTRATANTE de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA na prestação dos serviços a serem executados.

16.4. O Fiscal anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, inclusive a observância do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

16.5. As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto Instrução Normativa MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017.

16.6. O Gestor do contrato poderá exigir o afastamento de qualquer funcionário ou preposto da CONTRATADA que venha causar embaraço a fiscalização, ou que adote procedimentos incompatíveis com o exercício das funções que lhe forem atribuídas.

16.7. O descumprimento reiterado das disposições acima e a manutenção da CONTRATADA em situação irregular perante as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias poderá ensejar a rescisão contratual, sem prejuízo da aplicação das penalidades e demais cominações legais.

17. PRAZO DE VIGÊNCIA

17.1. A vigência deste contrato será da data da assinatura do presente termo até a entrega total do seu objeto, na forma e prazos contratados.

18. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

18.1. As despesas decorrentes deste certame são próprias do CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA PRIMEIRA REGIÃO RJ - CREF1.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. O CONTRATANTE poderá realizar acréscimos ou supressões nas quantidades inicialmente previstas, respeitados os limites da Lei 14.133/2021 e suas alterações, tendo como base os preços constantes da proposta da CONTRATADA.

19.2. O CONTRATANTE se reserva o direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução dos serviços, mediante pagamento único e exclusivo dos trabalhos já executados, por



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

ajuste entre as partes interessadas, dos materiais existentes no local dos serviços, e a ele destinados.

Andréa Magallon
Dpto. De Eventos CREF1



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

ANEXO I- PLANILHA DE SERVIÇOS / ITENS				
SEÇÃO I - SERVIÇOS/ITENS COM PREÇO UNITÁRIO ESTIPULADO				
ITEM	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL
1	Elaboração de projeto, com quantitativo estimado em 4.000 (quatro mil) horas anuais	Serviço especializado de organização de eventos contemplando a implantação, execução e controle do evento	Profissional/hora	R\$ 966,00
2	Concepção criativa - média complexidade	Concepção de evento conforme briefing a ser aprovado pelo CREF1 - CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA . O Serviço será utilizado para a realização de evento de média complexidade para 50 a 999 pessoas formato presencial e/ou digital e/ou híbrido. De 201 até 450 participantes	m2 /por evento	R\$ 1.671,67
3	Concepção criativa - baixa complexidade	Concepção de evento conforme briefing a ser aprovado pelo CREF1 - CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA . O Serviço será utilizado para a realização de evento de média complexidade para até 50 pessoas formato presencial e/ou digital e/ou híbrido. De 50 a 200 participantes	m2 /por evento	R\$ 1.572,17



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

4	Projeto cenográfico	Desenvolvimento e criação de conceito de projeto especial de cenografia para: palco, pódios, credenciamento e demais ambientes do evento, incluindo, quando necessário, o dimensionamento de peças para marcenaria. O projeto deve contemplar: planta baixa, layout dos espaços e instalações elétricas, devendo atender as necessidades do evento, objetivo, público-alvo e outras demandas, com alta qualidade e tecnologia, sendo apresentada a quantidade de versões necessárias até a sua aprovação final. O projeto deverá ter as suas versões assinadas pelo profissional responsável, planta baixa e com memorial descritivo com a metragem de cada espaço a ser construído e os materiais a serem utilizados na construção/montagem. O profissional responsável pelo projeto deverá ter registro de classe e assinar toda documentação exigida como R.R.T, projeto elétrico, projeto básico e outros.	m2 /por evento	R\$ 1.527,17
5	Projeto cenográfico	Desenvolvimento e criação de conceito de projeto especial de cenografia para: palco, pódios, credenciamento e demais ambientes do evento, incluindo, quando necessário, o dimensionamento de peças para marcenaria. O projeto deve contemplar: planta baixa, layout dos espaços e instalações elétricas, devendo atender as necessidades do evento, objetivo, público-alvo e outras demandas, com alta qualidade e tecnologia, sendo apresentada a quantidade de versões necessárias até a sua aprovação final. O projeto deverá ter as suas versões assinadas pelo profissional responsável e entregues em 3D , planta baixa e com memorial descritivo com a metragem de cada espaço a ser construído e os materiais a serem utilizados na construção/montagem. O profissional	m2 /por evento	R\$ 1.618,17



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

responsável pelo projeto deverá ter registro de classe e assinar toda documentação exigida como R.R.T, projeto elétrico, projeto básico e outros.

SEÇÃO II - LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO

ITEM	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL
6	Espaço físico, Dentro do Ambiente Hoteleiro, superior	Locação de espaço físico adequado para montagem em formatos diversos, para o número de pessoas solicitado. Deverá possuir isolamento acústico adequado, mobiliário (cadeira, mesas, pranchão, toalhas e outros itens necessários para a perfeita execução do evento), climatização, iluminação e energia elétrica. Esse espaço poderá ser utilizado em diversos formatos, tipo: Sala VIP, Auditório, Sala de apoio, Sala imprensa, foyer, exposição, contemplando centros de convenções. Durante a montagem e desmontagem dos eventos, o espaço deverá permanecer climatizado, sem cobrança de taxa extra, bem como com os banheiros abertos e abastecidos. O serviço de limpeza do espaço deverá estar contemplado no valor da locação.	m2/diária	R\$ 259,93
7	Espaço físico, Fora do Ambiente Hoteleiro , superior	Locação de espaço físico adequado para montagem em formatos diversos, para o número de pessoas solicitado. Deverá possuir climatização, iluminação e energia elétrica. Esse espaço poderá ser utilizado em diversos formatos, tipo: Sala VIP, Auditório, Sala de apoio, Sala imprensa, foyer, exposição, contemplando centros de convenções. Durante a montagem e desmontagem dos eventos, o espaço deverá permanecer climatizado, sem cobrança de taxa extra, bem como com os banheiros abertos e abastecidos.	m2/diária	R\$ 286,27

SEÇÃO III - RECURSOS HUMANOS



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

ITEM	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL
8	Animador de evento	Recreador profissional responsável por planejar e executar atividades recreativas e lúdicas, podendo representar imagens de personagens vivo, administrando equipamentos e materiais para recreação, seguindo as normas de segurança, em diferentes eventos e espaços. equipe operacional: 1 recreador. período de 5 horas por dia.	diária de 04 horas	R\$ 2.310,00
9	Arquiteto de eventos	Atuar na área de eventos, fazendo acompanhamento presencial da montagem e desmontagem dos eventos - o arquiteto deverá ter pleno conhecimento dos detalhes do projeto. O profissional deverá ter registro no C.A.U (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) e assinar a R.R.T de execução do projeto.	diária de 08 horas	R\$ 5.293,33
10	Assessoria de Imprensa	Detalhamento do item está descrito no termo de referência item 16 caderno do anexo 1.	diária de 08 horas	R\$ 5.635,00
11	Decorador de ambientes	Atuar na área de eventos, fazendo acompanhamento presencial da montagem e desmontagem dos eventos, responsabilizando-se pela organização das peças decorativas disponibilizadas e composição dos ambientes, conforme briefing, bem como pela coordenação do manuseio de todos os objetos, do recebimento à devolução.	diária de 08 horas	R\$ 7.173,33
12	Brigadista de incêndio	Deverá ter curso completo de formação de brigadista licenciado pelo Corpo de Bombeiros, e deverá estar apto a detectar riscos de incêndio ou qualquer outro acidente, bem como promover medidas de segurança no local do evento, e assumir o controle das situações de emergência até a chegada do Corpo de Bombeiros. O brigadista deve se apresentar devidamente uniformizado e com o kit de primeiros socorros.	diária de 10 horas	R\$ 644,00



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

13	Coordenador de eventos	Profissional com conhecimento específico das atividades de eventos e/ou rsvp/credenciamento e/ou transporte, liderança das equipes de trabalho e no dia é quem confere tudo e apoiando. O detalhamento das atividades e as especificações de uniformes estão descritos no Anexo I.	diária de 08 horas	R\$ 966,00
14	Auxiliar de eventos	Profissional com conhecimento em logística e também das atividades do evento como um todo. Presta o auxílio para a coordenação em todo processo principalmente na montagem e desmontagem. O detalhamento das atividades e as especificações de uniformes estão descritos no Anexo I.	diária de 08 horas	R\$ 696,00
15	Cerimonialista	Pessoa responsável em acompanhar e apoiar o mestre de cerimônia, nas atividades do palco	diária de 08 horas	R\$ 2.646,66
16	Despachante	Profissional responsável por todas as liberações dos evento, para liberar a utilização dos espaços do evento.	diária de 10 horas	R\$ 6.440,00
17	Garçom exclusivo	O serviço deverá ser executado por profissional capacitado e com experiência na atividade de garçom (garçonete), qualificado(a) para realizar toda atividade correspondente à função de garçom, inclusive no atendimento à mesa diretora e à sala VIP, com experiência em evento e no trato com autoridades. Deverá estar devidamente uniformizado e possuir bandeja própria para o exercício de sua função, para utilização quando solicitado.	diária de 08 horas	R\$ 644,00



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

18	Mestre de cerimônia	O serviço deverá ser executado por profissional capacitado(a) e com experiência na atividade de mestre de cerimônias, boa postura, desenvoltura, adequada presença de palco, boa dicção, voz adequada à apresentação de cerimonial, articulação e interpretação de possíveis improvisos durante o evento. Deverá ter experiência no trato com autoridades. Ter disponibilidade para ensaio e experiência no uso de teleprompter. Deverá assinar termo de uso de imagem e voz. Especificações de vestimenta descritas no Anexo I.	diária de 08 horas	R\$ 4.220,00
19	Motorista	Motorista: Os profissionais deverão ter experiência e possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH válida e na categoria correspondente ao veículo, por ele conduzido. Os manobristas devem estar devidamente uniformizados, e incumbidos de manobrar veículos automotores em estacionamentos, garagens e etc. Incluindo todos os equipamentos necessários, tais como: cones, ronda no estacionamento, balcão com estrutura coberta para atendimento ao público e a coordenação dos manobristas. A quantidade de manobristas será definida de acordo com a demanda do CREF1 levando-se em consideração o perfil do evento. Ao final do evento deverá enviar comprovação da quantidade de carro atendida. É de responsabilidade da empresa licitada o local para guardar os carros com segurança, devendo ser previsto no valor deste item seguro e valor do estacionamento, não cabendo a cobrança de nenhum dos dois posteriormente. Considerar que cada manobrista atenderá no mínimo 15 carros. Deve estar incluso nos custos a alimentação e transporte dos profissionais.	diária de 08 horas	R\$ 289,80



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

20	Músico, para apresentações culturais de nível regional	Músico qualificado para apresentações em eventos institucionais e solenidades. O profissional deverá ter experiência em eventos, capacidade de improvisação e boa postura. É necessário registro na OMB (Ordem dos Músicos do Brasil). O músico deverá se apresentar com seu instrumento sendo os custos de locação e transporte, quando houver, de responsabilidade da contratada. Especificações de vestimenta descritas no Anexo I.	unidade/diária de 05 horas	R\$	8.050,00
21	Profissional para limpeza e conservação	Profissional treinado, capacitado e uniformizado para execução dos serviços de limpeza e conservação, incluindo o material e equipamentos básicos necessários. Materiais descritos no Anexo I.	diária de 10 horas	R\$	611,80
22	Profissional para serviços gerais	Responsável pelo transporte, remoção, movimentação e remanejamento de mobiliário, stands, tendas, equipamentos, divisórias, caixas diversas, pacotes, material de consumo, papéis, material gráfico, chapelaria e outras atividades correlatas. Manuseio de materiais pré-evento ou durante evento, como montagem de crachás, pastas e kits. O serviço poderá ser usado antes, durante e/ou após o evento conforme necessidade do CREF1 - CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA .	diária de 10 horas	R\$	611,80
23	Recepcionista - 08h	Possuir experiência com: Recepção em evento e aeroporto; follow up; credenciamento; digitação; assistência em palco; estande; manipulação de material e convites e montagem de kits; acompanhamento de autoridades. O serviço poderá ser usado antes, durante e após o evento conforme necessidade do CREF1 - CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA . Especificações descritas no Anexo I.	diária de 08 horas	R\$	644,00



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

24	Recepcionista - 5h	Possuir experiência com: Recepção em evento e aeroporto; follow up; credenciamento; digitação; assistência em palco; estande; manipulação de material e convites e montagem de kits; acompanhamento de autoridades. O serviço poderá ser usado antes, durante e após o evento conforme necessidade do CREF1 - CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA . Especificações descritas no Anexo I.	diária de 5 horas	R\$ 612,67
25	Serviços de captação fotos (02 fotógrafos)	Captação de fotografias durante todo o evento com um mínimo de 2 fotógrafos para eventos pequeno porte. Termo de referência, item 15	diária de 08 horas	R\$ 4.720,00
26	Serviços de captação fotos (04 fotógrafos)	Captação de fotografias durante todo o evento com um mínimo de 4 fotógrafos para eventos de grande porte, Termo de referência, item 15	diária de 08 horas	R\$ 9.440,00
27	Serviços de captação vídeos (02 cinegrafistas)	Captação de vídeos durante todo o evento com um mínimo de 2 cinegrafistas para eventos de pequeno porte, Termo de referência, item 15	diária de 08 horas	R\$ 5.960,00
28	Serviços de captação vídeos (04 cinegrafistas)	Captação de vídeos durante todo o evento com um mínimo de 2 cinegrafistas para eventos de grande porte, Termo de referência, item 15	diária de 08 horas	R\$ 11.920,00
29	Segurança	Profissional pertencente à empresa de segurança, com registro da atividade na Polícia Federal e experiência em eventos. O profissional realizará a segurança desarmada, diurna e/ou noturna e deverá estar devidamente uniformizado. O serviço poderá ser usado antes, durante e após o evento conforme necessidade do CREF1 - CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA .	diária de 12 horas	R\$ 724,50



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

30	Técnico de equipamentos audiovisuais	O serviço deverá ser executado por profissional com experiência na atividade de operação de equipamentos audiovisuais, capacitado para realizar a montagem, desmontagem, manutenção e operação de aparelhos audiovisuais, computadores e demais aparelhos eletroeletrônicos a serem utilizados durante os eventos. Especificações de uniformes descritas no Anexo I.	diária de 08 horas	R\$	724,50
31	Técnico de iluminação	O serviço deverá ser executado por profissional capacitado e com experiência na atividade de iluminação que será responsável pela instalação, testes, ajustes e operação do sistema de iluminação do evento. Experiência como técnico de luz de espetáculos teatrais e shows; conhecimentos de iluminação; conhecimentos de maquinaria de teatro e show; conhecimentos de eletricidade; conhecimentos de desenho, montagem e operação de iluminação; conhecimentos de rider de iluminação, montagem, captação e operação FOH ou palco e manutenção de equipamentos de iluminação. Especificações de uniformes descritas no Anexo I.	diária de 08 horas	R\$	724,50
32	Técnico de informática	O serviço deverá ser executado por profissional com experiência na atividade de montagem e operação de equipamentos de informática, capacitado a operar aplicativos (conhecimentos em sistema Windows e IOS, Office em sua última versão e completo) de processamento de texto, planilha eletrônica e banco de dados; deverá ser capaz de efetuar configurações de rede, hardware, software e rede wireless. Ficará responsável pela manutenção e suporte de equipamentos de informática durante todo o evento. Especificações de vestimenta descritas no Anexo I.	diária de 08 horas	R\$	724,50



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

SEÇÃO IV - EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS E DE ILUMINAÇÃO TECNOLOGIA				
ITEM	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL
33	Distribuidor de áudio e vídeo	O Distribuidor deverá conter: Distribuidor de vídeo e áudio estéreo (Até 20 saídas), Distribuidor HDMI Protocolo 2.0 ou VGA / Vídeo e Áudio - 10 saídas (MP3 - DVD - CD - RRW) e Distribuidor de Vídeo e Áudio para dispositivos portáteis.	unidade/diária	R\$ 241,50
34	Caixa de som	Caixa de som potente Wireless Speaker bluetooth amplificada portátil com microfone.	unidade/diária	R\$ 322,00
35	Equipamento de sonorização - tipo 1	Sistema de sonorização: Mesa de som pré-amplificada 16 canais XLR com controle de saída de efeitos por canal com 3 bandas, processador de efeitos com até 100 multi-efeitos incluindo reverb, equalizador gráfico de 7 bandas. 04 Caixas de som acústicas amplificadas com resposta de frequência 70HZ~20HZ, 15" e 200W RMS de potência (mínimo), com equalizador de 5 bandas e USB integrado, fixadas em tripé. O valor do item deve incluir a mão de obra necessária a montagem e desmontagem, bem como todo o cabeamento necessário para o perfeito funcionamento do sistema de sonorização, bem como o acabamento dos cabeamentos (utilização de passa - fio sempre que necessário).	unidade/diária	R\$ 4.720,00



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

36	Equipamento de sonorização - tipo 2	A sonorização completa será composta pelos itens: Mesa de som pré-amplificada 32 canais XLR Digital com controle de saída de efeitos por canal, Rack virtual com 4 processadores de Efeito e 8 equalizadores gráficos com 31 bandas padrão por canal, processador de efeitos com até 100 multi-efeitos incluindo reverb, Caixas de som acústicas com resposta de frequência entre 60HZ e 20HZ, em disposição de “line array” (arranjo vertical) em guias de onda cilíndrica, fixados ao chão ou em sistema “fly PA” em estrutura box truss, andaime ou em pontos de fixação próprios no local do evento; Caixas acústicas dedicadas a faixa de sub-graves que compreendem de 20 a 60KHz; Sistema de caixas acústicas com sistema informatizado de alinhamento; Amplificador (caso as caixas acústicas não sejam amplificadas) e Periféricos. O valor do item deve incluir a mão de obra necessária a montagem e desmontagem, bem como todo o cabeamento necessário para o perfeito funcionamento do sistema de sonorização, bem como o acabamento dos cabeamentos. (utilização de passa-fio quando necessário)	unidade/diária	R\$ 7.245,00
----	-------------------------------------	--	----------------	--------------



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

37	Iluminação - Sky walker	<p>Tipo: Canhão Sky Walker</p> <ul style="list-style-type: none">- Fonte Luminosa: 1x 5.000W - Xenon XQ5KW- Potência Total: 5.000W- Ângulo de Feixe: Ajustável - 0.6 a 0.8°- Ângulo de inclinação vertical: 60°- Pan: 90°- Efeitos: Potência Ajustável 1.000W a 5.000W- Temperatura de cor: 6.500K- Ambiente: OUTDOOR- Vida Útil da Lâmpada: 800Hrs- Tensão: AC 240V, 50/60HZ- Consumo Máximo de Energia: 5.500W- Corrente: 30A- Modo de controle: Automático - Canais DMX: N.D.- Temperatura em uso: ≤45°- Resfriamento: Cooler silencioso- Grau de IP: IP54- Conexões de energia: 1x Conector 16a / 250V / 2P+T- Estrutura: Liga Metálica- Peso Líquido: 60 Kg- Dimensões da Embalagem: 70,50 x 87 x 140 cm	unidade/diária	R\$	8.050,00
38	Iluminação - refletor elipsoidal	Refletor especialmente projetado para recortes de luz ou iluminação pontual de precisão. Ajusta abertura e foco e ainda pode projetar imagens com gobos	unidade/diária	R\$	636,67
39	LED Moving Head	Equipamento de luzes em led com movimento e controle computadorizado por mesa de comando	unidade/diária	R\$	877,33



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

40	LED refletor par 64	Refletor em LED par 64	unidade/diária	R\$ 737,33
41	Mesa de iluminação	Mesa de luz digital - 12 canais de saída com 3000W cada, com cargas em 220V. Fusíveis externos. Disjuntores traseiros de 100 ampères. Refrigeração interna. 24 cenas programáveis; Efeito fade; sequenciais de cenas; funções de operação; Painel de controle embutido; Suporte para rack 19 polegadas do Painel para a entrada de áudio (padrão RCA) podem ser conectados sinais provindos de discmans e semelhantes e de saídas de amplificadores para caixas de som até 20W. Podem ser ligadas lâmpadas incandescentes em geral e cargas indutivas como ventiladores e transformadores para lâmpadas PAR__e equipamentos de iluminação que não necessitem de sincronismo de rede (por exemplo, a Bola Multi-Raios Luz de Prata); Memória do último estado de funcionamento da Mesa; Bivolt sem chave de seleção – 60Hz (OBS.: a tensão e corrente das cargas devem estar de acordo com a rede elétrica)	unidade/diária	R\$ 1.621,00
42	Microfone com ou sem fio com pedestal de mesa ou de chão	Microfone bastão com ou sem fio, cardióide, dinâmico, com receptor true diversity de alta qualidade, frequência 8018000Hz, sensibilidade do microfone 2,1mv/pa, potência de saída do transmissor RF em 500hm. 30mw, função autolock para evitar mudanças acidentais de configurações, com display gráfico iluminado (transmissor e receptor), largura de banda 42Mhz 1680, frequência UHF livre de interferência, função pilot toner esquelch para eliminar interferência RF quando o transmissor está desligado, sincronização do transmissor com receptor via interface infravermelho, conector da base XLR 24m/v para uso	unidade/diária	R\$ 241,50



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

		profissional. fixados em pedestais tipo girafa ou de mesa, de acordo com a necessidade do evento.		
43	Microfone Gooseneck	Microfone gooseneck sem fio com padrões cardióide e supercardióide; Indicador de status bicolor ou um único anel de luz de cor; Blindagem de RF contra intermodulação de dispositivos sem fio; Mudo Programável; Entrada lógica / saída para controle remoto de LED e mute; Opções de base de mesa com ou sem fio de montagem em superfície e tecnologia para melhorar a filtragem de RF. com comprimento de haste flexível de acordo com a necessidade do evento.	unidade/diária	R\$ 287,83
44	Microfone Headset	Microfone headset tipo cardióide com 42Mhz largura de banda, 1680 frequência UHF sintonizáveis, banco com até 12 frequências aprimoradas; recepção diversa de alta qualidade sem interferência de RF; recurso de busca automática de frequência disponíveis; faixa de frequência AF; sincronização sem fio de transmissores via interface infravermelho ; Operação do menu de fácil utilização com mais opção de controle, display gráfico iluminado (receptor e transmissor); função auto-lock; compander HDX; indicador de baterias no transmissor e receptor em 4 divisões; Função MUDO programável; modo equalizador sound check integrado.	unidade/diária	R\$ 287,83
45	Monitor TV 42"	TV em LED entrada para: VGA(D-Sub)/UHF/VHF/CATV/HDMI, S-Video, Hd Ready, Tecnologia Digital, entrada USB para leitura de imagens, vídeo e áudio, Full HD ou superior, tecnologia de espelhamento, com Suporte de parede, chão ou Pedestal.	unidade/diária	R\$ 966,00



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

46	Monitor TV 52"	TV em LED, entrada para: VGA(D-Sub)/UHF/VHF/CATV/HDMI, S-Video, Hd Ready, Tecnologia Digital, entrada USB para leitura de imagens, vídeo e áudio, Full HD ou superior, tecnologia de espelhamento, com Suporte de parede, chão ou Pedestal.	unidade/diária	R\$	1.288,00
47	Iluminação - Moving Head LED	Equipamento de luzes em led com movimento e controle computadorizado por mesa de comando	unidade/diária	R\$	644,00
48	Painel de Led	Painel de Led em alta definição, P2.9mm ou P3.9mm, conforme a necessidade de cada evento. Gabinete: 50cm x 50cm. Definição do gabinete: P3.9mm c 128 x 128 pixels ou P2.9mm com 168 x 168 pixels. Alta capacidade de atualização e de resolução, cabo de alimentação e o de processamento estão ligados fora do gabinete, eliminando a necessidade de abrir o mesmo, e assim, reduzindo bastante o tempo de instalação e de desmontagem, gabinete feito de alumínio e estético, processador de vídeo, compatível com várias fontes de sinal de entrada, como AV. Video S, VGA, DVI, YPbPr, HDMI, SDI, etc. A contratação do item deve incluir: estrutura para fixação e/ou sustentação do painel e todo cabeamento necessário, bem como a mão de obra necessária à instalação, operação através do software Resolume (ou similar), manutenção e acompanhamento durante o evento. Gerenciamento de mídia, convergência digital e direção técnica. Servidor de Mídia para gerenciamento de painel de LED, adequado ao tamanho do led. Mesa de corte Blackmagic pro. Técnicos Composição de mosaico de background. Servidor Encoder.	m2/diária	R\$	1.288,00



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

49	Ponteira / passador a laser	Ponteira laser para uso em projeções. Danger - 5 pontas/tipo pointer; sem fio, com distância mínima de 10 metros. Apresentador sem fio e apontador Laser; plug and play; USB e botões com suporte para as funções de apresentação. Compatível com PC ou Notebook, com Sistema Operacional Windows e/ou MacOS - todas as versões. Com todos os insumos e materiais necessários para operação disponíveis (quando necessário).	unidade/diária	R\$	118,93
50	Projektor multimídia de 20.000 ansi lumens	Projektor com Sistema DLP; Resolução XGA (1024x768); Brilho (ANSI Lumens): 20.000; Contraste: 20.000:1; Tamanho da Imagem (Diagonal): 30"-300"; Zoom/Foco: Motorizado (1.3: 1); Tipo da lâmpada: 350W; Suportar resolução VGA (640 x 480) a UXGA (1600 x 1200); Frequência Horizontal: 15K-102KHz; Deslocamento de Lente: Vertical: 115% -125% ± 5%; Compatibilidade com HDTV: 480i, 480p, 576i, 567p, 720p, 1080i, 1080p; Compatibilidade de vídeo: NTSC, PAL, SECAM; Fonte de alimentação: AC100 a 240V, 5A, 50 a 60 Hz; Modos de Imagem: Dinâmico/ Apresentação / sRGB / Cinema / 3D / Usuário 1 / Usuário 2; Suporta Blu-Ray, Full HD e 3D; Suporte 3D e compatibilidade: Frame Sequencial: Até 480i; Frame Packing: Até 24Hz 1080p; Side by Side: Até 60Hz 1080i; Top Bottom: Até 24Hz 1080p.	unidade/diária	R\$	4.090,00
51	Refletor LED Ribalta	Refletor de LED ribalta com 70 LEDs de 3W: 21 vermelhos, 14 verdes, 14 azuis, 14 âmbar e 7 brancos. 3 modos de operação: DMX 512, Master / Slave e Active Sound. Efeito estrobo com 1-25 fps e pulso. Auto ajuste de matiz, saturação, temperatura de cor e intensidade.	unidade/diária	R\$	644,00



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

52	Refletor Mini Spot LED	Refletor Mini Spot orientável, com lâmpada em LED. 3 modos de operação: DMX 512, Master / Slave e Active Sound	unidade/diária	R\$ 805,00
53	Rider de som	02 Console 48 canais x 12 + L/R, 08 canais de EG 31 bandas, 08 canais de compressor, 16 canais de gate, 06 processadores de efeitos (de sinal do sistema PA e entradas e saídas), 02 CD Player profissional, 08 monitores (de chão, ativos e amplificados, tipo 12` ` /drive), vias de monitor mix 01/02; 03/04; 05/06; 07 lead monitor; mix L (PA) e mix R (PA); 01 sub para bateria; 01 monitor cue; 08 amplificadores para guitarra; 01 conga; 01 quinto; 01 tumba; 02 estantes de prato girafa p/percussão; 02 estantes de caixa; 01 timbales; 02 estantes de teclado dupla. 02 multicabo de 48 vias e 16 voltas (monitores).	unidade/diária	R\$ 32.590,00
54	Iluminação Cênica	Iluminação que permita criar ambientações, conforme o perfil do evento e o propósito da programação, podendo ser iluminação de palco, adequada para TV, cenográfica (ênfase em determinados objetos ou locais) ou temática (exposições, premiações, cerimônias, apresentações artísticas, etc.). Deve conter até 24 itens de iluminação (refletores diversos), podendo ser do tipo fresnel, PAR 64, moving head, elipsoidal, mini brut, ribalta, canhão seguidor, entre outros. Deve incluir mesa de luz digital de até 24 canais (para ativar ou desativar luzes ou conjuntos, fumaça, cores, movimento das lâmpadas e intensidade), dimmers e demais dispositivos, efeitos (fumaça, estroboscópio, gobos, etc.) e acessórios, conforme a necessidade do evento. Gobos personalizados serão fornecidos pelo CREF1 - CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA . O item deve contemplar os recursos humanos necessários, tais como 01 iluminador profissional e até 02 técnicos operadores	unidade/diária	R\$ 8.050,00



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

		(para mesa de luz, canhão, etc). O desenho de luz deve estar de acordo com o perfil do evento e ser aprovado pelo CREF1 - CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA .		
55	Tela 210"	Tela de 4,15m x 3,10m, podendo ser para projeção frontal ou retroprojeção, podendo ser com tripé em aço que permita a variação de altura ou fixo na parede.	unidade/diária	R\$ 1.438,00
56	Totem Interativo - Fotos	Impressão de fotos (Full HD) com moldura personalizada (10x15cm). Incluso envio instantâneo da foto para o e-mail dos convidados, juntamente com mensagem ou material de divulgação, postagem na fan page do CREF1 . O totem deverá ser personalizado de acordo com a necessidade do evento. Após o evento deverá ser entregue em arquivo todas as fotos tiradas no totem. Até 1000 fotos. Incluso operador e técnico para manutenção durante todo o evento e acessórios e fantasia.	unidade/diária	R\$ 5.635,00
57	Totem Carregador de Celular Torre	Estrutura em perfil de alumínio 140mm; Base sólida de ferro, com quatro rodízios para movimentá-lo; Acabamento pintura eletrostática; Frente com seis nichos para carregar celulares; Cada nicho possui chaves e cabos individuais, aceita aparelhos Apple ou Android; Verso em placa de ACM com adesivo revestido; Área visual: 0,80 x 1,90m; Dimensões Gerais aproximadas 0,80 x 1,95 x 0,50m. Bivolt	unidade/diária	R\$ 1.910,00



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

58	Sistema de Projeção Mapeada, com entrada para até 12 projetores	<p>Sistema de Projeção mapeada que permite a projeção de imagens e animações através de softwares específicos, com imagem projetada em design 2D ou 3D em qualquer superfície de escala arquitetônica, bem como em objetos ou produtos, podendo oferecer apresentações interativas incluindo as chamadas implementações 4D e 5D.</p> <p>Tecnologia permite que vídeos de altíssima resolução sejam projetados sobre formas geométricas complexas como veículos, estátuas ou fachadas de prédios sem distorções. O gerenciado pelo sistema de produção e reprodução para multi-displays e mapping (mapeamento) que permite a orquestração de animações, gráficos, vídeo, som, luz, interatividade e live feeds .</p> <p>Sistema também é responsável por realizar os ajustes (distorções geométricas) necessários para encaixar o conteúdo 3D/2D criado na superfície projetada, inclusive em superfícies esféricas e fachadas e pode ser operado remotamente. O valor do item deve contemplar a montagem e desmontagem, bem como a manutenção durante todo o período do evento. Todos os recursos humanos e técnicos para o perfeito funcionamento do sistema deverão estar inclusos no valor do item.</p>	unidade/diária	R\$ 45.080,00
----	---	--	----------------	---------------



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

59	Criação de conteúdo para projeção mapeada ou panorâmica	Criação de conteúdo para projeção mapeada ou panorâmica (conceituação e criação personalizada do conteúdo, áudio e trilha sonora), Animação 2D e 3D: animação em 3D, composição de imagens e efeitos visuais. Criação de áudio Design que engloba todas as etapas da parte de som e sonorização, incluindo o desenho das soluções de reprodução adequadas aos locais e conteúdos, a criação de faixas de áudio originais e/ou a inclusão de trilhas específicas no contexto das animações e/ou interações, bem como a finalização com a montagem destes elementos em uma faixa final a ser reproduzida (a empresa deverá possuir todos os softwares para produção). Todos os conteúdos deverão ser inseridos em tempo real em projeções, vídeo wall, telas, televisores, e outros meios, atingindo um grande nível de interatividade. O visual deverá ter uma dinamicidade dos live feeds de Twitter, Facebook ou conteúdo enviado pelo próprio público como fotos, vídeos, depoimentos ou tags por exemplo. Ao unir tudo isso ao evento, estes aplicativos atuam como catalisadores tanto na interação do público como na repercussão em redes sociais, blogs e outros meios digitais e tradicionais. O custo deverá contemplar possíveis ajustes e alterações.	por conteúdo	R\$ 9.660,00
SEÇÃO V - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA				
ITEM	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

60	Acesso à internet em banda larga	<p>Serviço de fornecimento de estrutura de acesso à internet em banda larga com link dedicado, sem interrupção, com ou sem fio, com velocidade nominal mínima de 200 MB. Deverão estar previstos no custo todos os equipamentos necessários ao serviço, inclusive o serviço de provedor de acesso à internet e roteadores para distribuição do sinal em modo Wi-Fi (sem fio padrão 802.11 a/b/g/n) ou via cabo, com mínimo de 8 saídas RJ-45. O sinal Wi-Fi deverá ser distribuído de forma a cobrir todo o local do evento ou deverá haver cabos em quantidade e comprimento suficientes.</p> <p>A banda deverá suportar a conexão simultânea de até 100 dispositivos eletrônicos (computadores, notebooks, celulares, etc). Possibilidade de criação de múltiplos logins.</p>	unidade/diária	R\$	4.830,00
61	Computador all in one touch screen	<p>Computador all in one com tecnologia touch screen com configuração mínima de: Processador de 3.5 GHz DualCore, memória ram: 4GB DDR3 1333MHz - HD: 1TB SATA, alto-falantes integrados 2.0, memória de Vídeo: 256MB de memória dedicada, placa wireless PCI interna, mouse e teclado óptico sem fio, monitor LCD de 18,5", gravador e leitor de CD/DVD, webcam, bluetooth, saída para vídeo HDMI, Softwares - última versão do Windows ou MacOS, IExplorer, Chrome, Mozilla Firefox e Office ou Broffice. Última Versão e Completo, instalados, aplicativos ZIP, Acrobat Reader e Flash Reader licenciados e antivírus atualizado.</p>	unidade/diária	R\$	805,00
62	Impressora Multifuncional Laser Colorida	<p>Impressora Multifuncional Laser Colorida Wireless com funções de imprimir, digitalizar e copiar. Com disponibilidade durante todo o evento de papel e tonner. No valor cotado para locação da impressora laser, deverá estar incluso o fornecimento do tonner de impressão colorida para até 5.000 (cinco mil) impressões. A</p>	500 impressões/diária	R\$	1.673,33



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

		velocidade de impressão deverá ser de no mínimo 22 (vinte e duas) impressões por minuto frente-verso .		
63	Impressora preto e Branco	Mínimo de 20 ppm (páginas por minuto), com tonner e reposição quando necessário. Franquia 500 impressões/dia.	500 impressões/diária	R\$ 1.151,33
64	Notebook	Processador Intel® Core™ i7-3337U (1.8GHz até 2.7GHz com Intel® Turbo Boost 2.0, 4 Threads, 3Mb Cache) ou superior; Sistema Operacional Windows última versão ou similares (MacOS); Tela de 15 polegadas ou superior; Memória RAM DDR3 de 8 GB ou superior; Disco Rígido 500GB ou superior; Placa de vídeo Intel HD Graphics 4000 ou superior e antivírus atualizado.	unidade/diária	R\$ 482,17
65	Ponto de Internet	Dedicado 4 Mbps full-duplex com largura de banda entre 1 e 4 mbps. Dependendo da disponibilidade da prestadora de serviços local. Para conectar a um computador/notebook. Serviço de internet banda larga a cabo já incluindo os serviços do provedor e cabeamento	unidade/diária	R\$ 1.924,67
66	Rádio Comunicador Walk Talk + Fone De Ouvido	Radio Comunicador Walk Talk UHF Capacidade de canal: 16 canais Faixa de comunicação: 1 a 12km (o Quilômetro vai variar com local e barreiras). 110/220V. Alcance de Frequência : 400~470MHz. Entradas MIC e SP. Dimensão Aproximada: 115mm x 60mm x 33mm. Equipamentos de voz seguro.Capacidade: 1500mAh. Potência nominal de RF: 5W. Tensão de operação: 3.7 V / Bateria Voltagem: 7,4V. ITENS INCLUSOS: Rádio, Baterias, Fontes para carregar, Clipes de cintura, Antenas, Manuais de Instruções, Fones de Ouvido	unidade/diária	R\$ 274,67



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

67	Régua de energia	Mínimo 6 tomadas que deverão aceitar tanto o padrão antigo quanto o novo e também os plugs de apenas dois pinos redondos (esses que são comuns em fontes de modems e roteadores). Possibilidade de ser usada tanto em 110V quanto em 220V, mas a saída será sempre igual a entrada, ou seja, se plugar numa rede 110V, as tomadas serão todas 110V. Se for plugado numa rede 220V, todas as tomadas também serão 220V.	unidade/diária de 24 horas	R\$ 161,00
SEÇÃO VI - LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS				
ITEM	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL
68	Bebedouro elétrico de chão	Para garrafão de 10 ou 20 litros, que produza no mínimo 1,9 litros de água gelada por hora (temperatura ambiente 32°C). Gabinete e torneiras confeccionados em plástico de alta resistência, com sistema de refrigeração através de compressor. Na cotação de valores do bebedouro deve estar incluso o copo plástico descartável com suporte e lixeira, pelo período do evento, com reposição sempre que necessário.	unidade/diária	R\$ 596,00
69	Gerador uso contínuo 180 KVA´s	Locação de grupo gerador em container silenciado, com 180 KVA´s, e uso contínuo, durante todo o evento. O valor do item deve contemplar alambrado para isolamento do gerador.	unidade/diária	R\$ 5.635,00
70	Gerador uso contínuo 250 KVA´s	Locação de grupo gerador em container silenciado, com 250 KVA´s, e uso contínuo, durante todo o evento. O valor do item deve contemplar alambrado para isolamento do gerador.	unidade/diária	R\$ 5.635,00
SEÇÃO VII - ALIMENTOS E BEBIDAS DENTRO DO AMBIENTE HOTELEIRO				
ITEM	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

71	Água mineral - garrafão de 20L	Fornecimento de galão de água de 20 litros (cheio), no padrão ABNT.	unidade	R\$	161,00
72	Água mineral - copo de 200ml	Água mineral natural sem gás; acondicionada em copo de polietileno, lacrado com tampa aluminizada; contendo 200 ml, com validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega; as condições do produto deverão estar de acordo com o padrão ABNT.	unidade	R\$	12,88
73	Água mineral - garrafas de 500ml	Fornecimento de água mineral com ou sem gás em garrafa individual de 500ml, gelada. Acompanha o item a disponibilização de taças de vidro, champanheira, gelo, bandejas para atendimento a mesas diretoras e salas de apoio pelo período do evento. No preço unitário das garrafas devem estar agregados os custos descritos neste item.	unidade	R\$	22,54
74	Almoço/jantar - servido à americana (ilhas)	Buffet completo com: 02 Tipos de Saladas completas; 02 Tipos de Molho para salada + azeite, vinagre, sal e pimenta em galheteiro; Carnes – 1 Tipo de carne vermelha e 1 tipo de carne branca; 1 opção de prato vegetariano. Guarnições – 4 tipos, sendo um deles composto por 1 carboidrato integral; Sobremesa – 3 Tipos; 2 tipos de Suco de fruta natural sem açúcar; Refrigerante – light e normal servido em jarra; Água mineral com e sem gás; Mesa de Café e Chá acompanhada de petit four com disponibilidade de açúcar e adoçante em saché individual. O serviço deverá ser acompanhado de todos os materiais necessários para o perfeito funcionamento do mesmo. Ex: Maitrê, Garçons, Copeiras, Rechauds, Sousplat, guardanapo de pano (branco), louças, porta-copos, prataria e talheres. Duração mínima de 1h e máxima de 5hs. A Carne vermelha deverá ser filé, a carne branca deverá ser uma opção de peito de frango ou de	por pessoa	R\$	298,57



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

		peixe ou suíno. Os talheres deverão ser embalados individualmente.		
75	Balas	Pacote de 1 kg, balas finas, sortidas, servidas em bomboniere de vidro providenciada pela empresa. O quantitativo não utilizado ficará para o CREF1 - CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA .	kg	R\$ 80,00
76	Bombons de chocolate	Bombons finos recheados com chocolate de alta qualidade podendo ser: chocolate branco, ao leite e/ou amargo ou trufas. Peso mínimo: 18gr. Os bombons devem ser entregues em formas personalizadas de acordo com o perfil do evento (com cor a ser escolhida pelo CREF1 - CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA). O quantitativo não utilizado ficará para o CREF1 - CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA .	cento	R\$ 322,00
77	Brunch	01 (um) tipo de sanduíche frio (ex.: rap, tortilha), tábua de frios nobres variados (ex: presunto parma, lombo, provolone, muçarela de búfala, salame, queijo emmental, peito de peru), 02 (dois) tipos de frutas variadas da estação, 02 (dois) tipos tortas ou quiches, salpicão, omelete, massa c/ 02 (dois) tipos de molhos, 02 (dois) tipos de pratos quentes (carne ou frango ou peixe ou camarão) e 01 (uma) opção de empratado vegetariano; Bebidas: Água com e sem gás, 02 (dois) tipos de sucos de frutas natural sem açúcar, Água de coco, 02 (dois) tipos de refrigerantes (comum, light e diet). Mesa de Café e Chá acompanhada de petit four com disponibilidade de açúcar e adoçante em saché individual. O serviço deverá ser acompanhado de todos os materiais necessários para o perfeito funcionamento do mesmo. Ex: Maitrê, Garçons, Copeiras, Rechauds, Sousplat, louças, prataria e talheres. Duração mínima de 1h e máxima de 5hs.	por pessoa	R\$ 366,19



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

78	Coffee-break - tipo 1	Café de 1ª qualidade, chás diversos em sachê (2 tipos), 02 (dois) tipos de sucos de frutas natural sem açúcar, água com e sem gás, pão de queijo, 01 (um) mini sanduíche, 02 (dois) tipos de frutas, 01 (um) tipo de bolo, 02 (dois) tipos de salgados assados. Açúcar e adoçante em sachê, guardanapo. O serviço deverá ser acompanhado de todos os materiais necessários para o perfeito funcionamento do mesmo. Ex. Maitrê, Garçons, Copeiras, Rechauds, louças e talheres.	por pessoa	R\$	129,43
79	Coquetel volante	05 (cinco) tipos de canapés, 05 (cinco) tipos de salgados assados, 05 (cinco) tipos de salgados fritos; 5 (cinco) tipos de Empratados, sendo um com opção vegetariana; 04 (quatro) tipos de doces, 02 (dois) tipos de suco de frutas natural sem açúcar; Refrigerante (comum, light/diet); água mineral com e sem gás; 02 (dois) tipos; Mesa de Café e Chá acompanhada de petit four com disponibilidade de açúcar e adoçante em sachê individual. Os itens enumerados acima poderão ser servidos em ilha ou volante de acordo o perfil do evento, a ser definido pelo produtor do CREF1 - CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA . O serviço deverá ser acompanhado de todos os materiais necessários para o perfeito funcionamento do mesmo. Ex. Maitrê, Garçons, Copeiras Rechauds, louças, prataria e talheres. Duração mínima de 2h e máximo de 5hs.	por pessoa	R\$	322,00
80	Garrafa de café ou chá ou leite com canela - 2L	Fornecido em garrafas térmicas, xícaras de louça, açúcar e adoçante em sachê e mexedores. No preço apresentado devem estar agregados todos os custos acima descritos.	unidade	R\$	129,20



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

81	Mix de castanhas e frutas secas	Castanha de Caju 100g; Nozes 50g; Castanha-do-pará 50g; Uva-passa preta sem semente 50 g; Damasco 50 g; Avelã, 50 g. A empresa deverá providenciar a bomboniere de vidro, pegador e guardanapos. O quantitativo não utilizado ficará para o CREF1 - CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA .	unidade	R\$ 161,00
82	Petit-four	3 (três) tipos de petit-four totalizando 500g, com sabores variados (doce e salgado) servidos em bomboniere com guardanapo e pegador. O quantitativo não utilizado ficará para o CREF1 - CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA .	unidade	R\$ 180,00
SEÇÃO VIII - ALIMENTOS E BEBIDAS FORA DO AMBIENTE HOTELEIRO				
ITEM	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL
83	Água mineral - garrafão de 20L	Fornecimento de galão de água de 20 litros (cheio), no padrão ABNT.	unidade	R\$ 161,00
84	Água mineral - copo de 200ml	Água mineral natural sem gás; acondicionada em copo de polietileno, lacrado com tampa aluminizada; contendo 200 ml, com validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega; as condições do produto deverão estar de acordo com o padrão ABNT.	unidade	R\$ 12,88
85	Água mineral - garrafas de 500ml	Fornecimento de água mineral com ou sem gás em garrafa individual de 500ml, gelada. Acompanha o item a disponibilização de taças de vidro, champanheira, gelo, bandejas para atendimento a mesas diretoras e salas de apoio pelo período do evento. No preço unitário das garrafas devem estar agregados os custos descritos neste item.	unidade	R\$ 19,32



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

86	Refeição em Restaurante	Disponibilizar reservas, com o devido pagamento, em restaurante com no mínimo 01 (uma) estrela do Guia Quatro Rodas vigente para serviços de almoço e/ou jantar que serão oferecidos em serviço de buffet, à la carte ou à russa. O cardápio deverá conter no mínimo: Couvert, 03 opções de Entrada; 03 opções de Prato principal – carne vermelha, peixe e frango ou suíno com as respectivas guarnições e uma opção de prato vegetariano; 03 tipos de Sobremesa; Bebidas não alcoólicas (água com e sem gás, sucos naturais, refrigerantes e café). No mínimo 10 (dez) pessoas por reserva. Deverá ser solicitada reserva em espaço privativo ou reservado no restaurante, conforme orientação do CREF1 - CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA .	por pessoa	R\$	340,99
87	Almoço/jantar - servido à americana (ilhas)	Buffet completo com: 02 Tipos de Saladas completas; 02 Tipos de Molho para salada + azeite, vinagre, sal e pimenta em galheteiro; Carnes – 1 Tipo de carne vermelha e 1 tipo de carne branca; 1 opção de prato vegetariano. Guarnições – 4 tipos, sendo um deles composto por 1 carboidrato integral; Sobremesa – 3 Tipos; 2 tipos de Suco de fruta natural sem açúcar; Refrigerante – light e normal servido em jarra; Água mineral com e sem gás; Mesa de Café e Chá acompanhada de petit four com disponibilidade de açúcar e adoçante em saché individual. O serviço deverá ser acompanhado de todos os materiais necessários para o perfeito funcionamento do mesmo. Ex: Maitrê, Garçons, Copeiras, Rechauds, Sousplat, guardanapo de pano (branco), louças, porta-copos, prataria e talheres. Duração mínima de 1h e máxima de 5hs. A Carne vermelha deverá ser filé, a carne branca deverá ser uma opção de peito de frango ou de	por pessoa	R\$	300,00



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

		peixe ou suíno. Os talheres deverão ser embalados individualmente.			
88	Balas	Pacote de 1 kg, balas finas, sortidas, servidas em bomboniere de vidro providenciada pela empresa. O quantitativo não utilizado ficará para o CREF1 - CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA .	kg	R\$	214,50
89	Bombons de chocolate	Bombons finos recheados com chocolate de alta qualidade podendo ser: chocolate branco, ao leite e/ou amargo ou trufas. Peso mínimo: 18gr. Os bombons devem ser entregues em formas personalizadas de acordo com o perfil do evento (com cor a ser escolhida pelo CREF1 - CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA). O quantitativo não utilizado ficará para o CREF1 - CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA .	cento	R\$	350,00
90	Brunch	01 (um) tipo de sanduíche frio (ex.: rap, tortilha), tábua de frios nobres variados (ex: presunto parma, lombo, provolone, muçarela de búfala, salame, queijo emmental, peito de peru), 02 (dois) tipos de frutas variadas da estação, 02 (dois) tipos tortas ou quiches, salpicão, omelete, massa c/ 02 (dois) tipos de molhos, 02 (dois) tipos de pratos quentes (carne ou frango ou peixe ou camarão) e 01 (uma) opção de empratado vegetariano; Bebidas: Água com e sem gás, 02 (dois) tipos de sucos de frutas natural sem açúcar, Água de coco, 02 (dois) tipos de refrigerantes (comum, light e diet). Mesa de Café e Chá acompanhada de petit four com disponibilidade de açúcar e adoçante em saché individual. O serviço deverá ser acompanhado de todos os materiais necessários para o perfeito funcionamento do mesmo.	por pessoa	R\$	372,09



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

		Ex: Maitrê, Garçons, Copeiras, Rechauds, Sousplat, louças, prataria e talheres. Duração mínima de 1h e máxima de 5hs.		
91	Coffee-break - tipo 2	Café de 1ª qualidade, chás diversos em sachê (2 tipos), 02 (dois) tipos de sucos de frutas natural sem açúcar, água com e sem gás, pão de queijo, 01 (um) mini sanduíche, 02 (dois) tipos de frutas, 01 (um) tipo de bolo, 02 (dois) tipos de salgados assados. Açúcar e adoçante em sachê, guardanapo. O serviço deverá ser acompanhado de todos os materiais necessários para o perfeito funcionamento do mesmo. Ex. Maitrê, Garçons, Copeiras, Rechauds, louças e talheres.	por pessoa	R\$ 143,29
92	Coquetel volante	05 (cinco) tipos de canapés, 05 (cinco) tipos de salgados assados, 05 (cinco) tipos de salgados fritos; 5 (cinco) tipos de Empratados, sendo um com opção vegetariana; 04 (quatro) tipos de doces, 02 (dois) tipos de suco de frutas natural sem açúcar; Refrigerante (comum, light/diet); água mineral com e sem gás; 02 (dois) tipos; Mesa de Café e Chá acompanhada de petit four com disponibilidade de açúcar e adoçante em sachê individual. Os itens enumerados acima poderão ser servidos em ilha ou volante de acordo o perfil do evento, a ser definido pelo produtor do CREF1 - CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA . O serviço deverá ser acompanhado de todos os materiais necessários para o perfeito funcionamento do mesmo. Ex. Maitrê, Garçons, Copeiras Rechauds, louças, prataria e talheres. Duração mínima de 2h e máximo de 5hs.	por pessoa	R\$ 327,03
93	Garrafa de café ou chá ou leite com canela - 2L	Fornecido em garrafas térmicas, xícaras de louça, açúcar e adoçante em sachê e mexedores. No preço apresentado devem estar agregados todos os custos acima descritos.	unidade	R\$ 128,13



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

94	Kit alimentação para lanche	Kit lanche embalagem contendo: 1 suco de caixinha (250 ml), 1 fruta da estação, 1 sanduíche natural, 1 bolo ou biscoito em embalagem individual. O quantitativo não utilizado ficará para o CREF1 - CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA . Segui descrição no Anexo I item 5.15.	unidade	R\$	80,50
95	Mix de castanhas e frutas secas	Castanha de Caju 100g; Nozes 50g; Castanha-do-pará 50g; Uva-passa preta sem semente 50 g; Damasco 50 g; Avelã, 50 g. A empresa deverá providenciar a bomboniere de vidro, pegador e guardanapos. O quantitativo não utilizado ficará para o CREF1 - CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA .	unidade	R\$	189,53
96	Petit-four	3 (três) tipos de petit-four totalizando 500g, com sabores variados (doce e salgado) servidos em bomboniere com guardanapo e pegador. O quantitativo não utilizado ficará para o CREF1 - CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA .	unidade	R\$	274,67
SEÇÃO IX - TRANSPORTE E TRANSFER					
ITEM	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA		VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL
97	Vans	Van passageiro tipo sprinter 15 lugares em perfeito estado de conservação, com GPS, ar-condicionado, combustível, motorista com celular e uniformizado (terno e gravata), apto a identificar e recepcionar passageiros, se necessário. Prever estacionamentos e uma placa de identificação com os dados fornecidos pelo MJ (nome do evento, logomarca) a ser posicionado no para-brisas do veículo, podendo ser utilizada também para receptivo.	Diária de 10h e/ou franquia de 150 km	R\$	2.500,00



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

98	Ônibus	Ônibus passageiro 45 lugares ou Microônibus xx lugares, em perfeito estado de conservação, com GPS, ar condicionado, combustível, motorista com celular e uniformizado (terno e gravata), apto a identificar e recepcionar passageiros, se necessário. Prever estacionamentos e uma placa de identificação com os dados fornecidos pelo MJ (nome do evento, logomarca) a ser posicionado no para-brisas do veículo, podendo ser utilizada também para receptivo.		R\$ 5.000,00
SEÇÃO X - DECORAÇÃO, MOBILIÁRIO, SINALIZAÇÃO E MATERIAL DE APOIO				
ITEM	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL
99	Arranjo de flor grande para mesa	Arranjo de impacto com flores nobres e/ou tropicais naturais para mesas de buffet, apoio e outras.	unidade	R\$ 877,33
100	Arranjo de flor pequeno para mesa	Arranjo pequeno de flores nobres e/ou tropicais naturais para mesa de centro, mesa de almoço.	unidade	R\$ 535,27
101	Bandeiras	Bandeira 3 panos, estado e município do Rio de Janeiro e Brasil.	unidade	R\$ 483,00
102	Biombo	Biombo em madeira ou material semelhante para divisória de foyers e salas. Com altura mínima de 2 metros.	m2/diária	R\$ 483,00
103	Box Truss	Estrutura metálica modular em aço carbono ou alumínio para fixação e/ou apoio de materiais diversos e equipamentos em dimensão Q15, Q20, Q25, Q30 ou superior, conforme necessidade.	m2/diária	R\$ 345,17
104	Cadeira estofada	Cadeira fixa com encosto, com ou sem braço, assento estofado e adequada ao perfil do evento.	unidade / diária	R\$ 101,80
105	Cadeira estofada	Fixa com braço.	unidade / diária	R\$ 105,13



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

106	Cadeira estofada	Com braço, giratória.	unidade / diária	R\$ 105,13
107	Cadeira estofada	Fixa sem braço	unidade / diária	R\$ 101,80
108	Lounge Bistrô	Mobiliário arrojado em metais cromados, vidro, couro e outros materiais, contemplando: 04 mesas estilo bistrô (altas) com arranjo natural pequeno.	unidade / diária	R\$ 2.415,00
109	Lounge Palco	Até 10 cadeiras e/ou poltronas em couro ou material de primeira linha, até 05 mesas de apoio, tapete proporcional ao número de cadeiras. Possibilidade de modelo giratório.	unidade / diária	R\$ 5.281,00
110	Lounge VIP	Mobiliário em couro ou tecido, contemplando: 01 sofá de 03 lugares, 02 poltronas, 01 sofá de 02 lugares, 03 mesas de canto com arranjo floral natural baixo, 01 mesa de centro com arranjo floral natural médio e tapete proporcional ao tamanho do lounge, estilo conforme o perfil do evento, aprovado pelo CREF1 - CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA .	unidade / diária	R\$ 6.030,67
111	Mesa - tipo 1	Mesa em madeira ou com o tampo de vidro, para 06 lugares, podendo ser quadrada (mínimo 1.40m x 1.40m) ou redonda (mínimo 1.20m Ø) com 06 cadeiras fixas com encostos e assento estofados.	unidade / diária	R\$ 966,00
112	Mesa - tipo 2	Mesa em madeira ou com o tampo de vidro, para 10 lugares, podendo ser quadrada (mínimo 2mx2m) ou redonda (mínimo 1,60m Ø) com 10 cadeiras fixas com encostos e assento estofados.	unidade / diária	R\$ 1.449,00
113	Mesa de impacto	Mesa de impacto em madeira, podendo ser quadrada, retangular ou redonda com arranjo natural de planta alto (mínimo de 70 cm) e/ou ornamentação de alto padrão de acordo com o perfil do evento.	unidade / diária	R\$ 1.288,00
114	Mastro para bandeira	Mastropara Bandeira e suporte, para bandeiras de 3 panos, podendo ser base única, duplas e ou triplas.	unidade / diária	R\$ 1.943,33



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

115	Metalon	O metalon de aço carbono em diferentes formato quadrado ou retangular.	m ² / diária	R\$ 483,00
116	Pedestal de isolamento, tipo unifila	Torretas cromadas com fita retrátil com, no mínimo, 2 metros de extensão e prisma de sinalização.	unidade / diária	R\$ 318,33
117	Pranchão	Mesa pranchão retangular (2,20m de comprimento x 1m de largura) ou redonda (mínimo 1,60m Ø)	unidade / diária	R\$ 402,50
118	Poltrona	Poltrona fixa, estofada, como modelo exemplo Swan.	unidade / diária	R\$ 483,00
119	Filtro de Gelatina	Folhas em gel translúcidas utilizadas para efeitos de iluminação e adição de cores, envolvendo cores aditivas e substratas. A folha de gelatina é feita de material PET leve e de alta duração, como uma folha de filme ultra fina. Para uso iluminador em LED, holofotes e tochas de estúdios fotográficos. Cor a ser definida pelo CREF1.	unidade	R\$ 161,00
120	Tapete	Tapete tipo oriental ou padrão geométrico ou rústico ou liso, conforme perfil do evento.	m2/diária	R\$ 435,00
121	Tecido para decoração	Instalação de tecido de lycra / algodão / voil / cetim em cores variadas para decoração e demarcações de espaços internos.	m ² / diária	R\$ 322,00
122	Toalha de mesa	Toalha formato quadrado e/ou redondo e/ou retangular, em tecido de alta qualidade, estilo, cores e padrões de acordo com o evento.	unidade / diária	R\$ 161,00
123	Vaso ornamental grande para chão	Vaso com arranjo em folhagem e/ou palmeira, coqueiros e buchinhos naturais com cachepot. Modelos a serem aprovados pelo CREF1 - CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA .	unidade / diária	R\$ 740,33
SEÇÃO XI - INSTALAÇÕES / MONTAGEM DE ESTRUTURAS / OUTROS SERVIÇOS				
ITEM	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

124	Carpete	Instalação de carpete para alto tráfego, antifúngico, antichamas, espessura de 2 a 3mm, para forração de paredes e pisos, podendo ser utilizado para forração de ambientes e como passarelas. A cor do carpete dependerá do perfil do evento e será aprovada pelo produtor do evento.	m ² /diária	R\$	280,77
125	Cenário construído = espaço instagramável	Contratação de serviços instagramável de excelente qualidade, sem limite de utilização, com serviço de mínimo de 2h a ser utilizado dentro do período do evento.	m ² /diária	R\$	563,50
126	Cenário construído	Construção de: mock ups, personagens 3D, pórticos, painéis, testeiras, bancadas, back-light e front-light personalizados, letra caixa (podendo ser em acrílico colorido, MDF ou laqueado), piso em MDF e/ou carpete e/ou vidro e/ou laqueado (podendo ser retroiluminado e com aplicação de adesivo vinílico), paredes de vidro, parede em estrutura de sodem, canaletada construída em madeira pintada e/ou laqueada, e/ou em lona e/ou em courvin e/ou adesivo plotado e/ou tecido. Uso de paisagismo natural, mobiliário decorativo para compor a decoração, iluminação, instalações elétricas necessárias, rampas; Tudo deverá estar ligado à temática do evento. O cenário construído deverá estar igual ao projeto cenográfico, aprovado pelo CREF1 CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, contemplando todos os detalhes, materiais, iluminação, luminárias, aplicações, arranjos e mobiliários. O valor da montagem e desmontagem deve estar incluso no valor do item, bem como dos insumos necessários ao transporte dos materiais. O lixo produzido durante a montagem e desmontagem deve ser recolhido, o espaço deve ser entregue limpo.	m ² / diário	R\$	870,00



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

127	Manutenção do discóbolo de 3m e base	Restauração e pintura da base material imitando madeira, seguiu o modelo original da base e restauração e pintura do discóbolo, material resina, grande de 3m na cor ouro dourado automotiva com verniz PU. Modelo anexo 1.	unidade	R\$	2.093,00
128	Manutenção das letras CREF1	Restauração e pintura, impressão e adesivação das letras blocos em madeira com média de 0,70 de altura, que forma o nome CREF1. As mesmas com revestimentos contendo escritas e fotos, tipo adesivadas, a arte será enviada pelo Conselho e cada letra com sua base própria, base está que deve ser feita. A letra possui em média 0,60 cm de altura. Foto modelo das letras no anexo 1.		R\$	2.415,00
129	Drone para filmagem	Profissional Oregon com Câmera 4K FullHD GPS Wifi	unidade / diária 8 horas	R\$	2.576,00
130	Edição de vídeo	Entrega de 01 (uma) cópia do vídeo, produzido e editado, em mídia DVD de alta qualidade, com finalização computadorizada, produção de vinheta, elaboração de trilha sonora, legendas de identificação dos participantes, abertura e créditos finais; acondicionado em estojo tipo Case Box simples de 14mm, resistente confeccionado em polipropileno de cor transparente, com capa de identificação. Detalhes da descrição no anexo 1.	hora	R\$	2.078,33
131	Edição de vídeo e foto	Entrega no final de cada evento, na última uma hora, um clipe de foto e vídeos das principais fotos e imagens do evento. Um "making in off" de 2 minutos, para ser passado no Instagram e Youtube. Detalhes da descrição no anexo 1.	Unidade	R\$	3.500,00



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

132	Estrutura de cobertura	Cobertura modulável de alumínio ou aço carbono, podendo ou não ter fechamento lateral. Estruturas modulares revestidas de policarbonato ou lona impermeável PVC tipo vinílica, confeccionada em tecido sintético especial com aditivos químicos autoextinguível, anti mofo, anti fungos e laca anti raios UV e IV com bloqueador solar. A cobertura deve ter limite mínimo de resistência a tração de 290 N/mm ² e limite de escoamento. A estrutura de cobertura deverá estar igual ao projeto aprovado pelo CREF1 - CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA . Durante o tempo de uso da cobertura metálica a sua manutenção e troca de peças e/ou da lona deve estar prevista no valor do item. Deve contemplar no valor do item sistema de climatização compatível com o tamanho da estrutura. O lixo produzido durante a montagem e desmontagem deve ser recolhido, o espaço deve ser entregue limpo.	m2/diária	R\$	322,00
133	Instagramável	Contratação de serviços instagramável de excelente qualidade, sem limite de utilização, com serviço de mínimo de 3h a ser utilizado dentro do período do evento. Aluguel de um Balanço em LED, modelo que esteja em alta no mercado.	diária de 6 horas	R\$	4.457,33
134	Kit para secretaria	Contendo: 1 pacote de papel sulfite (branco, 100 folhas, formato A4, 75 g/m ² ou superior); 1 régua plástica de 30 cm; 1 borracha branca; 3 canetas azuis; 3 canetas pretas; 3 canetas vermelhas; 1 tesoura para papel; 1 grampeador de mesa tamanho pequeno, em metal 26/6, com grampos; 1 caixa de cliques tamanho 6/0; 1 tubo de cola instantânea; 1 pendrive de 4Gb; 2 pincéis atômicos de cores variadas; 1 rolo de fita adesiva transparente de 50mm de largura; 1 rolo de fita crepe de 50mm de largura; 1 extrator metálico de grampos; 1 bloco de post-it com 100 folhas,	unidade	R\$	542,33



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

		76x102mm. Todo o material deverá estar acondicionado em caixa adequada para fácil portabilidade e transporte. Ao final do evento o kit ficará com o CREF1 - CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA .		
135	Lona impressa	Impressão de lona para sinalização (banner, estrutura de fechamento, painel ou fundo de palco), impressão digital em lona vinílica fosca, em 4/0 cores. A arte será fornecida pelo CREF1 - CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA .	m ²	R\$ 314,67
136	Grua para filmagem	Podemos chegar até 4 metro, 01 tripé com doly e case, 02 lanças de 2 m (alumínio) e case 01 girocam para câmeras até 4kg pan+tilt (alumínio), 01 caixa de comando eletrônico sensetivo, com aceleração no próprio joystick e botões de inversão de movimentos, cabos de aço estirantes e 01 base para contra-peso	unidade/diária	R\$ 2.550,67
137	Palco construído (verificar anexo com imagens de palcos construídos em eventos do CREF1 - CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA)	Palco construído em estrutura de marcenaria ou boxtruss, com fechamento com piso de MDF ou vidro, podendo ser retroiluminado, com acabamento em vinil ou com fechamento em MDF ou carpete ou laqueado. Inclusa a construção de púlpito em estrutura de MDF pintado ou com adesivo vinílico e/ou aplicação de letra caixa em acrílico com aplicação de logomarca e iluminação. Inclusa a área de sustentação do piso do palco, rodapé de palco, paredes laterais. Fundo de palco, paredes laterais de palco construído em estrutura de MDF com acabamento de acordo com projeto arquitetônico e de cenário e de iluminação. Escada principal com corrimão. O palco deverá ter acesso de rampa de acessibilidade, conforme normas da ABNT e acesso por escada secundária. O valor da montagem e desmontagem deve estar incluso no valor	m2/diária	R\$ 455,33



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

		do item, bem como dos insumos necessários ao transporte dos materiais.		
138	Plataforma Giratório de Fotos 360 graus	Equipamento totalmente automatizado, imagens capturadas em 360 graus processadas e transformadas em um vídeo slow motion personalizado, com trilha sonora, para ser compartilhado imediatamente pelos participantes.	unidade/diária	R\$ 4.025,00
139	Trio Elétrico	Locação de um caminhão truck com medidas aproximadas de: 6 metros de comprimento, 2 metros de largura e 3 metros de altura. Com motorista habilitado e em dia com sua documentação; Pneus em bom estado, emplacamento em dia (DETRAN); gerador 60 KVA 110 e 220 watts; 01 (um) acesso ao palco; 1 (uma) mesa de som; sistema completo de retorno; 4 microfones com fio; 2 microfones sem fio; Iluminação;	unidade/diária	R\$ 8.050,00
140	Praticável	Modulável, acarpetado em todos os lados e na sua base, com elevação mínima de 05cm e máxima de 1metro de altura, com escada ou rampa, acabamento em tecido e, se eventualmente for necessário, com rodas.	m2/diária	R\$ 322,00
141	Púlpito	Púlpito em acrílico com medidas 1,09 m Altura X 45 cm Largura X 35 cm Profundidade, Suporte de Água, Mesa e Base, podendo ser adesivado com a logomarca do evento ou do CREF1 - CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA .	unidade/diária	R\$ 596,00



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

142	Serviço de atendimento médico móvel - UTI móvel	<p>Serviço de ambulância UTI móvel registrada no Corpo de Bombeiro, com equipe composta por: 01 Médico e 01 Motorista Socorrista (treinado em primeiros socorros). A ambulância deve ser equipada com: materiais para atendimento emergencial e primeiros socorros; Maca articulada com colchonete e com rodas; Suporte para soro; Instalação de rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída; Oxigênio com régua tripla (a- alimentação do respirador; b- fluxômetro e umidificador de oxigênio e c - aspirador tipo Venturi); Manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação; Cilindro de oxigênio portátil com válvula; Maleta de urgência contendo: estetoscópio adulto, ressuscitador manual, cânulas orofaríngeas de tamanhos variados, luvas descartáveis, tesoura reta com ponta romba, esparadrapo, esfigmomanômetro adulto, ataduras de 15 cm, compressas cirúrgicas estéreis, pacotes de gaze estéril, protetores para queimados ou eviscerados, cateteres para oxigenação e aspiração de vários tamanhos; Prancha curta e longa para imobilização de coluna; Talas para imobilização de membros e conjunto de colares cervicais; Colete imobilizador dorsal; Frascos de soro fisiológico. A ambulância deve possuir as especificações de segurança e o certificado de vistoria expedido pela Vigilância Sanitária. Os serviços devem compreender assistência de pronto socorro móvel de urgências e emergências médicas e eventuais deslocamentos até um centro hospitalar, quando necessário.</p>	unidade/diária de 10 horas	R\$ 8.000,00
-----	---	--	----------------------------	--------------



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

143	Serviço de filmagem e transmissão simultânea para eventos	Filmagem contendo: 03 Câmeras LDK 400 digitais 14 bit´s, CCU Triax Digital LDK4417, Lentes Canon 02 J11x4, 5, 02 J16x8, 03 J17x7, 02 J20x8, 01 J22x7,6, EFP View Finder 4 Conjuntos, 04 Microfones Ambientes Sennheiser ME 66, Tripés Hidráulicos SACHTLER Vídeo 18/20/25, 60 e 75 Plus, Monitoração Técnica de Vídeo Tektronix 1760/601 e Videotek 150, Matrix de Vídeo SDI & Áudio Stereo 32x32concerto Thomson, Sistema completo de Comunicação Digital RTS ZEUS II c/ Trunk, Sistema de Comunicação com 4 canais Híbridos TIF 2000, Sistema de Comunicação por LP's Isoladas por Trafos, Switcher Kayak DD2 32 entradas SDI 10 Saídas Auxiliares 2 Chroma Keyers/2 Ch DVE Monitoração DTV com PVW & PGM de 15" e 12 Monitores LCD, Monitoração Técnica independente e para dois Operadores de Vídeo, Mesa de Áudio – LS9 Digital 42 canais Line/Mic 4 Group Out / 8 Aux Out, Monitoração de Áudio- Phonic, Dorrrough Model 1200/ Videotek ASM-100&APM 800, Gerador de Time Code Máster – EVERTZ 5010, Gerador de Sync com GenLock e Changeover Videotek VSG201D/VSG201&VSX11D, Conversores de Vídeo SDI/NTSC e NTSC/SDI 8950 Thomson com Fonte Redundante, Encoders e decoders de Vídeo com Frame sync 8964 com fonte Redundante, Distribuidores de Vídeo Digital e analógico Thomsom Grass Valley, Distribuidores de Áudio analógico Grass Valley, Painéis de Patch de Vídeo Digital Canare & ADC, Painéis de Patch de áudio analógico ADC, 1200 metros de cabos triax, 500 metros de cabos de áudio, 02 caçapas de áudio de 140 mts. Cada, Tração FORD Cargo 1521, Transformador Isolador de AC 12 KVA 220/220 Volts, Nobreak Powerware-12KVA	hora	R\$	3.211,67
-----	---	---	------	-----	----------



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

		<p>– 20 Minutos de Baterias a plena carga, Estabilizador de Voltagem de Emergência 10KVA, Energia de Entrada em 220 Volts Monofásico 63 Amperes, Painel de Controle e Monitoramento de Energia Interno e Externo, Patolamento para Nivelamento Hidráulico HBZ, Suspensão a Ar com ajuste de altura auxiliarHBZ. O item deve contemplar recursos humanos: 04 Cinegrafistas, 01 Operador de Switcher e 04 assistentes de câmeras e luzes. A filmagem deve contemplar a gravação do evento e, quando necessário, transmissão para salas simultâneas e/ou auditório, incluindo todo material e cabeamento necessário.</p>		
144	Serviço de gravação de áudio	Serviço de gravação de evento em meio digital em mídia de CD, no formato MP3, WMA ou similar, com entrega do material editado, devidamente identificados com nome do evento, local e data.	unidade/diária	R\$ 966,00



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

145	Serviço de manobrista	O Serviço deve contemplar: um coordenador, manobristas com experiência e Carteira Nacional de Habilitação, na categoria correspondente ao veículo, por ele conduzido, para as categorias que envolvam condução de veículos automotores em geral; recepcionista vestida de terninho padrão com a função de organizar e cuidar das chaves e de distribuir os tickets de identificação dos veículos; orientador de trânsito/vigia para fazer ronda no estacionamento prevenindo roubos e furtos dos veículos estacionados; Placa refletiva para sinalizar e informar aos convidados o serviço de manobrista no local; púlpito de recepção; quadro de chaves (clavicular) com capacidade suficiente para a capacidade de carros prevista; ombrelones para recepção dos convidados em caso de chuva, cones refletivos de sinalização; rádios comunicadores suficientes para comunicação entre a recepcionista/ vigia/coordenador de eventos; seguro contra acidentes e colisões ocasionadas pelos profissionais do serviço contratada. É de responsabilidade da empresa licitada o local para guardar os carros com segurança, devendo ser previsto no valor deste item além do seguro o valor do estacionamento, não cabendo a cobrança de nenhum dos dois posteriormente.	até 400 veículos/diária de 08 horas	R\$ 7.245,00
SEÇÃO XIII - MATERIAIS				
ITEM	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL
146	Bloco de notas	Bloco de notas de cerca de 15cm de comprimento por 10 de largura, com capa de papel com 50 folhas	unidade	R\$ 36,18



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

147	Botom niquelad	Resinado, formato 3cm x 2,4cm, recortado, logomarca em alto e baixo relevo, impressão em até 3 cores.	unidade	R\$	92,76
148	Camisa	Camiseta t-shirt, gola redonda confeccionada com malha 100% algodão. Cor a definir e logo com máximo de 2 cores frente e costa escrita em cor única. Tamanhos P, M, G, GG, XG e XGG.	unidade	R\$	143,12
149	Camisa	Camisa em DryFit 100 % Poliamida Delfos proteção UV 50. Gramatura 140g com personalização enviada pelo CREF1. Arte com 2 cores máximo Frente e Costa arte enviada pelo CREF1 em 1 cor a escrita. Tamanhos P, M, G, GG, XG E XGG	unidade	R\$	143,29
150	Camisa	As camisas silkadas, feitas de malha penteada 30.1, tecido que tem uma contagem de fios de algodão de alta qualidade , maciez e durabilidade. Cor das Blusas: As blusas serão na cor preta. Impressão na Frente: A frente das blusas será impressa com um design colorido que consiste em 8 cores diferentes podendo incluir gráficos, logotipos ou imagens. Impressão nas Costas: A parte de trás das blusas terá uma impressão mais simples, utilizando apenas uma cor podendo ser a continuação do design da frente, com logotipo menor ou informações adicionais, como um slogan ou detalhes específicos. Tamanhos P, M, G, GG, XG e XGG.	unidade	R\$	153,86
151	Certificado homenagem	Certificado modelo será apresentado pelo CREF1, especificações de tamanho 36,5x29 cm , papel Couchê Matte 250/210g; Hot stamp ouro. Modelo no anexo 1.	unidade	R\$	144,90
152	Certificados do Discóbolo	Certificado papel off set 180g 21x30cm, 4x0 cores em Offset 180g	unidade	R\$	146,60



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

153	Moldura para certificado do Discóbolo	Moldura perfil liso de 1,2cm frente por 1,6cm de lateral, moldura em Alumínio Cor: Alumínio natural brilhante (prata). Modelo para certificado, diplomas no tamanho A3 (30x42). Material resistente, para uso em ambiente externo. Moldura com vidro para efeito flutuante. Moldura para certificado A3 (30x42, com Borda transparente de 3cm. Tamanho final da moldura 37X49. Foto modelo no anexo 1.	unidade	R\$	294,33
154	Caixa Acrílico para camisas	Caixa acrílico cristal 100% virgem 83x5x71,5 (duplas placas de 3mm com moldura preta de 2mm), presa com fita dupla fase. Com detalhe para ser pendurado em parede ou podendo ser suspenso aéreo. Foto modelo no anexo 1.	unidade	R\$	1.904,33
155	Caneta de luxo	Conjunto contendo duas canetas de corpo e clip metálicos, sendo uma esferográfica com tampa e outra com acionamento giratório. Acopladas em estojo, com 1 gravação a laser nas duas peças.	unidade	R\$	56,04
156	Caixas para discóbolos	Produção de caixas para discóbolos de homenagem, com 30cm , conforme modelo em anexo	unidade	R\$	1.932,00
157	Cúpula em Acrílico	Redomas de acrílico cristal, medindo 17 cm de diâmetro, com 25 cm de altura. Espessura de 5,0 mm. Com a Base em acrílico preto medindo 19 cm de 6,0 mm, com rebaixo para encaixe interno na redoma. Base de apoio interno medindo 5 x 5 cm espessura de 15,0 mm.	unidade	R\$	1.987,67
158	Discóbolo	Confecção de artefato em composto de resina. Base oitavada com 16.5 cm, peça com 30 cm de altura, com símbolo da República também em resina na cor ouro envelhecido. Com placa também em resina com pintura na cor ouro envelhecido contendo o nome e data, medidas 7,5 cm largura x 9 cm	unidade	R\$	2.372,67



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

		profundidade. Conforme modelo em anexo, sendo bronze, prata e banho tipo ouro.			
159	Medalha	Medalhas CREF1, fundidas em liga de chumbo, estanho e antimônio, medindo 7 cm de diâmetro com 4 de espessura, rebarbadas e gratadas, banhada através do processo de Galvanoplastia com banho de cobre, níquel, latão, oxidação, pintura e verniz, com fita gorgorão com personalização em Silk com 38mm de largura, com estojo de veludo.	unidade	R\$	338,50
160	Pasta	Pasta em nylon 600, com zíper e alça curta de mão, em uma cor, com logotipos das atividades gravados no corpo do produto ou visor em PVC transparente para encaixe da identificação das atividades. (modelo anexo)	unidade	R\$	227,83
161	Pasta porta certificado e ou diploma	Produção de Pasta com certificado e ou diploma. Utilizada para homenagem de autoridades. Porta Diploma Personalizado. Capa em Percalux tipo Couro Ecológico Preto Liso. Tamanho da Capa L=34,5cm A=23cm. Tamanho Máximo do Diploma (L=33cm x A=21,7), papel aspen Obs.: O Porta Diploma comporta tanto o tamanho ofício (33x21,7cm), quanto o tamanho A4(21x29,7cm).	unidade	R\$	128,80
162	Placa de Homenagem	Formato 15 x 21, colocada em uma caixa de veludo azul e ou preta e embalada dentro de um saco na cor preta em de tecido de oxford. Arte fornecida pelo CREF1.	unidade	R\$	550,00
163	Pen Drive	Pen drive, modelo Pico de metal. Capacidade de armazenamento: memória 4GB.	unidade	R\$	198,40



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

164	Pin	Pin metálico redondo com impressão fotoresinada, medindo 2cm de diâmetro. Arte fornecida pelo CREF1.	unidade	R\$ 143,29
165	Troféu	Dourado escovado, envelhecido, alto e baixo relevo. Recorte especial. Base de metal em formato U. Tamanho 14cm x 20cm. Arte fornecida pelo CREF1.	unidade	R\$ 625,67
SEÇÃO XIII- PAPELARIA				
ITEM	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL
166	Etiquetas adesivas - Etiquetas ink-jet/laser - tam. aprox. 25x99mm	Etiquetas ink-jet/laser - tam. aprox. 25x99mm - embal. C/ min 10 folhas	caixa	R\$ 87,08
167	Etiquetas adesivas - Etiquetas Redondas - Cores e tamanhos diversos	Etiquetas Redondas - Cores e tamanhos diversos - embal. c/ min 10 folhas	caixa	R\$ 93,38
168	Fita - Fina/cetim - cores diversas	Fina/cetim - cores diversas	metro	R\$ 62,06
169	Fita - Largas/cetim - cores diversas	Largas/cetim - cores diversas	metro	R\$ 61,18
170	Fita adesiva - Papel Kraft - 50 mm x 50m	Papel Kraft - 50 mm x 50m	rolo	R\$ 90,00



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

171	Fita adesiva - Transparente 12 mm x 10 m	Transparente 12 mm x 10 m	rolo	R\$	35,00
172	Fita Adesiva de Espuma Dupla Face (banana)	Larga	rolo	R\$	65,00
173	Fita adesiva tipo crepe - 19mm x 50m	Fita crepe - 19mm x 50m	rolo	R\$	56,35
174	Lápis sextavado	Lápis sextavado, número 02, na cor preta	unidade	R\$	6,98
175	Papel cartão	Papel cartão medindo 50x70 cm – diversas cores, 240g	unidade	R\$	177,69
176	Papel Celofane	Papel celofane, medindo 85x100 cm, em cores diversas.	unidade	R\$	9,66
177	Papel Kraft	Papel kraft, 80 g, 84 x 130cm, nas cores variadas	unidade	R\$	120,75
278	Papel Ofício/Sulfite	Papel tamanho A4, medindo 210 x 297 mm, 75g/m ² , pacote com 100 folhas, cores diversas.	pacote	R\$	127,19
179	Pincel marca texto	Caneta marca texto, oval, diversas cores	unidade	R\$	49,01
180	Revista semanal (Nova)	Exemplares diversos	unidade	R\$	81,32
181	Tecido (TNT)	TNT, várias cores	Metro	R\$	70,99
182	Tesoura	Tesoura escolar, medindo 21cm	unidade	R\$	25,00
SEÇÃO XIV- HOSPEDAGEM					
ITEM	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	
183	Diária de especialistas - hotel 4 estrelas	Despesas com viagens de especialistas a serem contratados pelo CREF1 - CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	unidade/diária	R\$	2.241,13



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

SEÇÃO XVI - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO				
ITEM	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL
184	Contratação de Palestrantes nível Nacional	Profissionais com renome nacional	unidade/diária	R\$ 27.133,33
185	Liberação de Evento	Taxas, alvarás temporários para eventos, obtenção de licenças, liberações e autorizações, ECAD (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição).	Por serviço	R\$ 12.880,00
VALOR ESTIMADO A SER GASTO NA LICITAÇÃO				R\$ 402.114,33